



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2016 Nº 84 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	16
Secretaria do Estado de Saúde	
Secretaria de Estado de Educação	46
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	51
Sec. de Estado de Justiça	56
Defensoria Pública	57
Secretaria de Estado de Finanças	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	58
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem	58
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	59
Camaras Municipais do Interior	60
Institutos Municipais	
Ineditoriais	60



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2016, ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Manutenção do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de março de 2016 a 29 de abril de 2016, SACHA MARA PORTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de abril de 2016, WILSON DE JESUS CAIRES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2016, JOÃO PAULO AZEVEDO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13 de novembro de 2015, REGINALDO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055975, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, LEONARDO RIBAS AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Campo, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de agosto de 2015 a 12 de novembro de 2015, MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060686, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13 de novembro de 2015, LIDOMAR ABREU DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060698, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 13 de novembro de 2015, GILMAR DUARTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087536, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de abril de 2016, FLAVIO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 13 de novembro de 2015 a 23 de março de 2016, FABRICIO DA SILVA LEME, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300094387, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13 de novembro de 2015, ARIEL DOS SANTOS CARDOZO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300090003, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 29 de dezembro de 2015 a 1 de fevereiro de 2016, AMANDA LOUBAK GUTIERREZ DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, ADEMAR ZUICK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Pedagógico, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 13 de novembro de 2015, ARIEL DOS SANTOS CARDOZO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300090003, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de abril de 2016, ADELAIDE ALADIM TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, MARLENE PINHEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, ANA MARIA GONZAGA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor do Núcleo de Apoio I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2016, ELIZANGELA GALINDO LEITE, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300103883, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, ELISÂNGELA DOS SANTOS SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de fevereiro de 2016 a 4 de abril de 2016, AMANDA LOUBAK GUTIERREZ DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Aprendizagem Profissional, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2016, GILMAR ESTEVO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300059877, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2016, JULIO CESAR GIUNCO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300098893, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, REGIELLI KAREN SANTANA FAGUNDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Atividade Socioterapêutico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, JOAO VITOR AZEVEDO MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2016, AMARILDO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de maio de 2016, TEN CEL PM RE 100061614 JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 21 de março de 2016, FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060531, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 21 de março de 2016, FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060531, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2016, RUBMAR GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042513, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, auxiliar atividade administrativa. RE 300043623 SEBASTIAO CLEMILSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Diretor de Divisão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 25 de fevereiro de 2016, MARCOS FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 21 de março de 2016, SANDRO CASTRO SOBRAL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097719, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2016, VALDIR TAVARES DA ROSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087975, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2016, ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087745, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, IAGO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso - SAMD, do Serviço de Atendimento Médico Domiciliar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2016, JURACI DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042274, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, GABRIELE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 25 de fevereiro de 2016, ROGERIO DE OLIVEIRA MENDOÇA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093057, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, JOSINETE MARTINS BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 2ª Categoria, do PA - Shopping Cidadão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, THALYTA DE OLIVEIRA FURTADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de dezembro de 2015, ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093609, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, JOSIANE CELINA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 23 de fevereiro de 2016, EDUARDO ALVES TEXEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093353, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de abril de 2016, LORENA SILVA XIMENES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, GIZELE DE MELLO MATHEUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, ANDRE HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2016, RONALDO TEODORO VENTURA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092862, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 2 de junho de 2015, publicado no diário oficial nº 2711 de 2 de junho de 2015, que exonerou a partir de 8 de junho de 2015, ANDRE HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular Porto Velho - II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê**Leia-se**

ANDRE HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRE HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2016, EDSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088372, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2016, GEAN PEREIRA ACRISIO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088323, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de abril de 2016, CLAUDECIR BARTELS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042955, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de abril de 2016, ANTONIO CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087808, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor-Geral II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de abril de 2016, LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093581, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de abril de 2016, AGUINALDO SILVA GOMES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093112, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Segurança II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2016, ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089618, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de abril de 2016, ANDRE MARCIANO TERRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor-Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de abril de 2016, GILIARDE IRINEU DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088386, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor-Geral II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 862, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de abril de 2016, JEAN MORAIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 862, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de abril de 2016, NEUZA TORRES GUIZONI SPEROTTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tráfego, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de abril de 2016, LUANA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2016, BRUNA GOMIDE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, 3SGT PM RE 100048894 GILMAR MAIA FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, IURI MANSOUR PRADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2016, ELIZANGELA CODINHOTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088429, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2016, CHARLES KRUGER, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116390, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de março de 2016, LUIZ CARLOS PARRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093143, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de março de 2016, VAGNER NUNES BOLONINI, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116696, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2016, LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116970, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de fevereiro de 2016, EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2016, JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093674, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 10 de novembro de 2015, DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093190, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, ROIVANILSON NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de maio de 2016 publicado no diário oficial nº.80 de 4 de maio de 2016 que dispensou, a contar de 2 de maio de 2016, MARCELO FUZARI DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional n2, matrícula 300061464, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO TINTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, CAIO CÉSAR JACOB SANTIAGO DA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de março de 2016, VALDINIL FERREIRA GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2016, RODOLFO DE CASTRO FIGUEIREDO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de abril de 2016, CILENE RODRIGUES LOPES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300017627, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5 de janeiro de 2016, CAMILA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117115, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2016, MARCOS MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, IULE CARLA PINHEIRO VARGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 5 de abril de 2016, AIDA RAQUEL DIAS FON, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, FRANCISCA HIRLA LIMA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, FABIO BATISTA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Gabinete do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de abril de 2016, FLAVIO SIQUEIRA DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Manutenção do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, ERICA CRISTINA SINDRADINIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, ERICA MARTINS PEREIRA DELOGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, RAPHAEL BRAGA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, ERICA CRISTINA SINDRA DINIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2016, LETICIA BOTELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Procurador-Chefe, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de abril de 2016, CLEMILDA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300059928, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, THIAGO AMANTINO MACIEL DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, UELITON BENTO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 16 de outubro de 2015, ABEL ELIAS DE CAMARGO, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100036748, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 28 de abril de 2016, os efeitos do decreto do dia 18 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial Nº.2763 de 18 de agosto de 2015, que nomeou, OSMAR FERNANDES BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Mirante da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito, em virtude de falecimento do mesmo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de abril de 2016, MARCELO MARCOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Mirante da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de março de 2016, FABIO JULIO PERONDI SILVA, ocupante do cargo de Farmaceutico, matrícula 300092941, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de março de 2016, NANCY TABOSA DAMASCENO MENDONCA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300101990, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Tomada de Contas Especial, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2016, RITA DE CASSIA BARBOSA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2016, ESDRAS BARROS CUNHA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300112492, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de abril de 2016 publicado no diário oficial nº.80 de 4 de maio de 2016 que exonerou, a partir de 29 de abril de 2016, FLORENTINO OHNEZORGE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Santa Luzia do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de abril de 2016, DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de abril de 2016, MARIA CELIA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de abril de 2016 publicado no diário oficial nº.80 de 4 de maio de 2016 que exonerou, a contar de 29 de abril de 2016, BRUNA VIVANE SOARES SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de fevereiro de 2016 publicado no diário oficial nº.29 de 17 de fevereiro de 2016 que nomeou, a contar de 1 de fevereiro de 2016, APARECIDA LORENCONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Coordenadoria de Ações Emergenciais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de abril de 2016 publicado no diário oficial nº.80 de 4 de maio de 2016 que exonerou, a partir de 29 de abril de 2016, GENAILZO ALVES CHALEGRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Novo Horizonte, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de outubro de 2015 publicado no diário oficial nº.2806 de 21 de outubro de 2015 que nomeou, no período de 1 de agosto de 2015 a 7 de outubro de 2015, ELISANDRA CRISTAL MOLÉS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de agosto de 2015 a 7 de outubro de 2015, ELISANDRA CRISTAL MOLÉS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 7 de outubro de 2014, publicado no diário oficial nº 2652 de 4 de março de 2015, que nomeou a contar de 1 de outubro de 2014, ANDRE HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular Porto Velho - II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê**Leia-se**

ANDRE HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRE HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2016, NEWTON SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, MAX ANDRE MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta na Decisão n. 374/2015/GCWSC e Processo n. 2.645/2007-TCER.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 30 de Novembro de 2006, publicado no DOE n. 705, de 01 de Março de 2007, que aposentou a servidora MARIA DOS REMÉDIOS FERRAZ PEREIRA, ocupante do cargo de Professora Nível I, Referência 12, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n. 300008118, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e 5º da Constituição Federal.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e 5º da Constituição Federal.

LEIA-SE: Artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/ c artigo 2º da EC n. 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 14 de Abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

SUGESP

PORTARIANº 56/GAB/SUGESP Porto Velho-RO, 6 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **ROGÉRIO BENTES DA MATTA**, ocupante do cargo de Assistente de Cerimonial, CPF n.º 113.368.972-87, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2016NE00337 e 2016NE00338.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2175	3390-30-96	
04.122.1015	2175	3390-39-96	1.000,00
			1.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESPE efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 300123261

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 588/GAB/CGA/CGE/RO.
PORTO VELHO, 04 DE MAIO DE 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 2ª Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/ Controladoria Geral do Estado – 2ª CSPAD/CGE

Presidente: LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ
Membro: ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES

Membro: DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de maio de 2016 (02/05/2016).

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/CGE

Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos

Portaria n. 33 de 09/05/2016.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 021 de 30/03/2016, publicada no DOE n. 704, de 26/04/2016.

Considerando o Memorando n. 256 RH/SEAE/2016, datado de 09/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ADMITIR, pelo prazo de 01 (um) ano, o estudante abaixo relacionado, do Curso de Sistema de Informação, da Faculdade Porto, como Estagiário desta Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, considerando o Convênio Nº 01/2016/SEAE, publicado no DOE de 04/05/2016.

· Romário do Nascimento Oliveira

Art. 2º – O estudante deverá apresentar a documentação exigida para a admissão no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta Portaria no DOE.

Art. 3º – O não cumprimento desta obrigação implicará na automática desistência e consequente seleção de novos candidatos.

Art. 4º – Esta Portaria terá efeitos a partir de 09/05/2016.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 09 de maio de 2016.

Janaína Oliveira Neves
Gerente Administrativo – SEAE-Portaria nº
21/2016

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão****SEGEP**

PORTARIANº 03524/NCSR/SEGEP/SEPOG
20 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 31.3.2016, à fl. 30, Despacho às fls.32 e 33, que consta nos autos do Processo n. 1712.02931/2015,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04975/NCSR/SEGEP/SEPOG de 15.9.2015, que Transferiu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora NILZA AMORIM DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002066, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 31.5.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.6.2009 à 31.5.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03525/NCSR/SEGEP/SEPOG
20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 19.9.2011 à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 19 e 20, Planilha de Cálculos à fl. 24, Despachos às fls. 25 e 28, que consta nos autos do Processo n. 1601.18391/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA CENISE SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 1.4.1991 à 30.3.1996.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 03526/NCSR/SEGEP/SEPOG
20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 1.9.2015 à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC à fl. 8/verso, Planilha de Cálculos à fl. 23, Despachos às fls. 24, 27, que consta nos autos do Processo n. 1601.15384/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA DORACY TELIS VALENTE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 27.8.2005 à 26.8.2010.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03527/NCSR/SEGEP/SEPOG
20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 24.7.2015 à fl. 2, Despacho à fl. 19, Informação n. 687/ASTEC/SEGEP à fl. 20/verso, que consta nos autos do Processo n. 1401.01991/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor AILSON DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 22.9.2004 à 21.9.2009.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03528/NCSR/SEGEP/SEPOG
20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 2.7.2015 à fl.

2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC à fl. 9/verso, Planilha de Cálculos à fl. 14, Despachos às fls. 15 e 17, que consta nos autos do Processo n. 1601.12213/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº A 300050842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 4.3.2004 à 3.3.2009.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 03529/NCSR/SEGEP/SEPOG
20 DE ABRIL DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 14.4.2015 à fl. 3, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 7 e 8, Planilha de Cálculos à fl. 14, Despachos às fls. 15 e 19, que consta nos autos do Processo n. 1601.20618/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora CLAUDIA PRATA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10.4.2002 à 9.4.2007.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 03540/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Despacho NCP/SEGEP, à fl.19, que consta nos autos do Processo n. 1601.03762/2016,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 02610/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 22.3.2016, que concedeu Licença Prêmio em Pecúnia a servidora MARIA HELENA

ROMANCINI, Professor Classe C, Matrícula n. 300008426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

referente ao 4º quinquênio de 15.3.2000 à 14.3.2005.

LEIA-SE:

referente ao 5º quinquênio de 15.3.2005 à 14.3.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03541/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 11.1.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.03762/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA HELENA ROMANCINI, Professor Classe C, Matrícula nº 300008426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 6º quinquênio de 15.3.2010 à 14.3.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03542/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 17.11.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01712/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIDE GOMES, Professor Classe C, Matrícula nº 300019417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio de 5.9.1993 à 4.9.1998, 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 3º quinquênio de 5.9.1998 à 4.9.2003.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03543/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 15.10.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01706/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 22.6.1998 à 21.6.1993.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03544/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 8.1.2016 à fl. 17, que consta nos autos do Processo n. 1601.11138/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA VALERIA MAZARO POLITANO, Professor Classe C, Matrícula nº 300014171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio de 5.9.1993 à 4.9.1998, 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 3º quinquênio de 5.9.1998 à 4.9.2003.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03545/NCSR/SEGE/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 11.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06420/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300038381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Ariquemes, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 1º quinquênio de 6.12.2001 à 5.12.2006.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03546/NCSR/SEGE/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 28.10.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.05171/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA CRISTINA SOARES URBANO, Sócio-Educador, Matrícula nº 300089622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.6.2009 à 1.6.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03547/NCSR/SEGE/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757,

de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 6.11.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01718/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADALVO RODRIGUES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Chupinguaia, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03548/NCSR/SEGE/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 23.12.2015 à fl. 1, que consta nos autos do Processo n. 1601.05049/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DARCI AMARO DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300014131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Jaru, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 à 21.6.1993.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03549/NCSR/SEGE/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 23.2.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01795/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 300097778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 1º quinquênio de 13.5.2010 à 12.5.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03550/NCSR/SEGE/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 16.2.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.01562/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NANCY DE SOUZA SCHROEDER, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300062634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/ LACEN/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.2.2017 à 31.3.2017, referente ao 2º quinquênio de 26.10.2010 à 25.10.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03551/NCSR/SEGE/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 7.12.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02927/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALMIRA LUZIA DA SILVA, Professor Classe A, Matrícula nº 300014432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Jaru, no período

de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.6.1988 à 28.6.1993.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03552/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 29.1.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.01170/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ISRAEL JESUS DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Rolim de Moura, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2000 à 30.11.2005.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03553/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 6.1.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.00708/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ VEIGA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 3º quinquênio de 21.6.2000 à 20.6.2005.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03554/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 16.3.2016 à fl. 16, despacho à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.06683/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA, Médico Veterinário, Matrículas nºs 300005579/5580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, referente ao 3º quinquênio de 1.7.1994 à 30.6.1999.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03555/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 29.2.2016 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.01955/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WANDERLEI RUFFATO, Enfermeiro, Matrícula nº 300093442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 30.6.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, referente ao 1º quinquênio de 3.11.2009 à 2.11.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03556/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757,

de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 19.2.2016 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01757/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PERLA SILVA DA ROCHA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 5.7.2010 à 4.7.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03557/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 5.1.2016 à fl. 2, despacho à fl. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00116/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ouro Preto D'oeste, no período de 1.5.2016 à 3.7.2016, referente ao 4º quinquênio de 3.1.2010 à 2.10.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEP
Respondendo

PORTARIANº 03558/NCSR/SEGEP/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 19.9.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00958/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NORMA MARIA MENEZES TORRES MATSUZAKI, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300011654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 27.10.2007 à 26.10.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03559/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 29.5.2015 à fl. 2, Informação N.114/ASTEC/SEGEF à fl. 16/verso, que consta nos autos do Processo n. 1401.01856/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor WILLIAN FERREIRA SANTANA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 23.8.2007 à 22.8.2012.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 03560/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 6.1.2016 à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.08604/1998,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RAIMUNDO GOMES PANTOJA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300001004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Guajará-Mirim, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio de 15.1.1987 à 14.1.1992.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03561/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 15.4.2015 à fl. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.03579/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 15.10.2008 à 14.10.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03562/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 21.10.2015 às fls. 82 e 83, que consta nos autos do Processo n. 2201.14796/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INES DE MORAES TEIXEIRA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Nova Brasilândia, no período de 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, referente ao 7º quinquênio de 20.8.2010 à 19.8.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03563/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33,

Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 25.1.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00051/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINA MARIA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ouro Preto D'oeste, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 20.3.2001 à 19.3.2006.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03564/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 22.1.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00054/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MICHELY NOELY TOLEDO MACK, Assistente Social, Matrícula nº 300094281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 3.12.2009 à 2.12.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIAN. 03595/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 11.2.2016 à fl. 2, Informação GRH/COAF/SEDUC às fls. 15 a 17, que consta nos autos do processo n. 1601.05401/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Seringueiras, a partir de 25.4.2016, a servidora EDILAINE MARIANO FERNANDES KUNRATH, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300113381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIAN. 03596/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 19.1.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04498/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 25.4.2016, a servidora FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300111555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03597/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 7.4.2016 à fl. 22, Despachos às fls. 23 e 24, que consta nos autos do Processo n. 1712.07982/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02960/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.4.2016, da servidora IVONETE PAULINO MOURA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300022450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2016 à 30.4.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 4º quinquênio de 16.9.2009 à 15.9.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, referente ao 4º quinquênio de 16.9.2009 à 15.9.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03598/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, ofício n. 0394/GGP/GAB/SEJUS à fl. 31, Despacho à fl. 39, Memo n. 016/2016/CPAM/SEJUS/RO, que consta nos autos do Processo n. 2201.17255/2014,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03097/NCSR/SEARH/SEPOG, de 12.6.2015, do servidor GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2015 à 31.8.2015, referente ao 1º quinquênio de 13.6.1986 à 12.6.1991.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 1º quinquênio de 13.6.1986 à 12.6.1991.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03599/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 18.4.2016 à fl. 15, Despachos às fls. 16 e 17, que consta nos autos do Processo n. 1712.00835/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03127/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 8.4.2016, do servidor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300002521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, referente ao 6º quinquênio de 5.6.2008 à 4.6.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 6º quinquênio de 5.6.2008 à 4.6.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03663/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Informação n. 175/2016/ASTEC/SEGEF, às fls. 22 a 23, que consta nos autos do Processo n. 1601.00313/2015,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 02807/NCSR/SEGEF/SEPOG de 30.3.2016, que Concedeu Licença em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIRLEY LEITE FREITAS, Professor Classe C, Matrícula nº 300058438, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, referente ao 1º quinquênio de 2.5.2005 à 1.5.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEF
Respondendo

PORTARIANº 03664/NCSR/SEGEF/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 2.3.2016 à fl. 3, Justificativa à fl. 4, Planilha de Cálculos à fl. 25, Informação n. 774/2016/ASTEC/SEGEF à fl. 26/verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.01676/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ILZA MARIA GOMES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 13.2.2011 à 12.2.2016.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIAN. 03892/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 25.2.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.15942/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 1.5.2016, a servidora IVANI PONTES ALEXANDRE, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300032426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIAN. 03813/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimentos 22.1.2015, à fl. 2 e de 12.2.2016, à fl. 18, Documento de Identificação n. 1601.04310/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cabixi, a partir de 1.5.2016, a servidora ALCIENE DE JESUS ANDREATTA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300112638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIAN. 03814/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 1.1.2016, Documento de Identificação n. 1601.18929/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 1.5.2016, a servidora KATIA LUCIENE BORGES BERGAMINI, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300046291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIAN. 03815/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 3.3.2016, Documento de Identificação n. 1601.11088/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de 1.5.2016, a servidora ELMA MARTINS FERREIRA BARBOSA VIANA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300026114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIAN. 03816/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 19.1.2016, Documento de Identificação n. 1601.06993/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/São Miguel do Guaporé, a partir de 1.5.2016, a servidora VERA DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIAN. 03817/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 25.1.2016, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04923/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará-Mirim, a partir de 1.5.2016, a servidora REBECA ROSSANEZE CALAIS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300129476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03818/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 15.9.2011 à fl. 4, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDC às fls. 22/ 23, Planilha de Cálculos à fl. 27, Despachos às fls. 28 e 30, que consta nos autos do Processo n. 1601.04117/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora FATIMA DA COSTA ARANHA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 à 21.6.1993.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03819/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 27.4.2012 à fl. 2, Informação n.115/2015/ASTEC/SEARH às fls. 22/23, Planilha de Cálculos à fl. 26, Despachos às fls. 28,30 e 35, que consta nos autos do Processo n. 2201.07767/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor TARSO LEANDRO HOLANDA LEITE, Professor Nível III, Matrícula nº 300059577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 16.5.2005 à 15.5.2010.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03820/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 9.9.2011 à fl. 3, Justificativa à fl.4, Informação/ASSEJUR/GAB/ SEDUC às fls. 8/9, Planilha de Cálculos à fl. 26, Despachos às fls. 27/28, que consta nos autos do Processo n. 1601.07683/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora DULCILEIA GUIMARAES CALDEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 1.7.2002 à 30.6.2007.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03821/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 15.9.2011 à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 22/23, Planilha de Cálculos à fl. 26, Despachos às fls. 27 e 30, que consta nos autos do Processo n. 1601.08103/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor HELIO DIAS LIBDY, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 19.11.2004 à 18.11.2009.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03822/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 15.9.2011 à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 17/ 18, Planilha de Cálculos à fl. 22, Despachos às fls. 23 e 25, que consta nos autos do Processo n. 1601.09053/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora FILOMENA CRISTINA GOMES DE MARCO, Professor Classe C, Matrícula nº 300002915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 4.7.1994 à 3.7.1999.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03823/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 9.3.2016 à fl. 13, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 16/ 17, Planilha de Cálculos à fl. 32, Despachos às fls. 33 e 35, que consta nos autos do Processo n. 1601.04374/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei

Complementar nº 68/92, ao servidor MANOEL ASSUNCAO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 30.4.2012.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03824/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 20.9.2011 às fls. 4/5, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 9/10, Planilha de Cálculos à fl. 15, Despachos às fls. 16 e 18, que consta nos autos do Processo n. 1601.06276/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora GILIANA ALVES NERI DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300037268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 8.8.2006 à 7.8.2011.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03825/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 3.9.2014 à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 13/ 14, Planilha de Cálculos à fl. 28, Despachos às fls. 29 e 30, que consta nos autos do Processo n. 2201.15682/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor SILAS NEIVA DE CARVALHO, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300008611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 2.3.1996 à 1.3.2001.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

PORTARIANº 03826/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 3.9.2015 à fl. 3, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC à fl. 9/verso, Planilha de Cálculos à fl. 15, Despachos às fls. 16 e 20, que consta nos autos do Processo n. 1601.15403/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor SEBASTIAO LIMA MOREIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 28.5.2009 à 27.5.2014.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 03827/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 13.11.2015 à fl. 3, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 24/25, Planilha de Cálculos à fl. 27, Despachos às fls. 28 e 38, que consta nos autos do Processo n. 1601.18847/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ANA MARIA DA NOBREGA, Professor Classe C, Matrícula nº 300019813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20.2.1991 à 19.2.1996.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 03828/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 10.7.2012 à

fl. 2, Informação n.0556/2016/ASTEC/SEGE, às fls. 38/39, que consta nos autos do Processo n. 2201.13761/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300054702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 6.8.2004 à 5.8.2009.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 03829/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 20.9.2011 à fl. 2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 11/12, Planilha de Cálculos à fl. 15, Despachos às fls. 16 e 19, que consta nos autos do Processo n. 1601.05549/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor FRANCISCO INACIO CARNEIRO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 03830/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 2.9.2015 à fl. 3, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 13/14, Planilha de Cálculos à fl. 17, Despachos às fls. 18 e 20, que consta nos autos do Processo n. 1601.17300/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei

Complementar nº 68/92, ao servidor RUBENS LEMOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300073821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 22.2.2008 à 20.2.2013.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 03833/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Despachos às fls.18/19, que consta nos autos do Processo n. 1712.05437/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BERNARDO HELLMANN, Motorista, Matrícula nº 300004006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 1.6.2016 à 31.7.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.6.2003 à 31.3.2008.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03834/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 18.1.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00648/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANEZIA IZEL CUSTODIO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 1º quinquênio de 4.11.2009 à 3.4.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03835/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 23.2.2016 à fl. 14, despacho à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 1712.04095/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300056027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio de 27.9.2009 à 26.12.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03836/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 4.2.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01526/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300055981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, referente ao 1º quinquênio de 21.9.2004 à 20.9.2011.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03837/NCSR/SEGE/SEPOG
26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33,

Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimentos às fls. 2 e 21, que consta nos autos do Processo n. 1503.00957/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JONATHAN BARROS CARDOSO, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300098757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científico/Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2006 à 30.11.2011.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIAN. 03839/NCSR/SEGE/SEPOG
27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 13.4.2016 à fl. 32, que consta nos autos do processo n. 1601.03630/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 21.3.2016, a servidora SONIA REGINA PIRES, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300059649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03840/NCSR/SEGE/SEPOG
27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 2.2.2016 à fl. 2, despacho à fl.12, que consta nos autos do Processo n. 1503.00086/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2001 à 28.10.2006.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03841/NCSR/SEGE/SEPOG
27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 23.2.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01793/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDINEUSA GUSMAO RAMOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300097190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.5.2010 à 10.10.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIANº 03842/NCSR/SEGE/SEPOG
27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 29.10.2015 à fl. 16, despacho à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 1712.01837/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOVENTINA BARROS AZEVEDO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001681, pertencente ao Quadro Per-

manente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.5.2016 à 31.7.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.1.2009 à 31.12.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIA Nº 03843/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento de 23.3.2016 à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1712.07374/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02259/NCSR/SEGE/SEPOG, de 9.3.2016, da servidora LUCINILDA SALES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300002414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2003 à 15.6.2008.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2016 à 31.5.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2003 à 15.6.2008.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE
Respondendo

PORTARIA N.3530 /NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, e conforme consta o Memorando n. 20/SAS/SEGE/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA LEONOR AMORIM DE ALMEIDA, matrícula n. 300000285, para responder pelo Serviço de Atendimento ao Servidor, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, no período de 1.4.2016 a 10.4.2016, em virtude das férias da titular DOMINGAS PEREIRA BENTO, matrícula n. 300122503.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3531 /NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, e conforme consta o Processo n. 01.1401.02778.0000.2015,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 4.2.2016, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANA DE ARAUO FERNANDES, Técnico Tributário, matrícula n. 300039660, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3532 /NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, e conforme consta o Processo n. 01.1601.17735.0000.2015,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1.5.2016, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELAINE CRISTINA DE AVILA, Professor Classe C, matrícula n. 300050621, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3533 /NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, e conforme consta o Processo n. 01.2201.05891.00.2013,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 4393/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.8.2015, que Concedeu Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor AGUILAR DA MOTA COELHO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300043749, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 10.10.2014, 19.1.2015, 14.4.2015 e 14.7.2015, no total de 4 (quatro) doações.

Onde se lê: no período de 1.10.2015, 5.10.2015 a 9.10.2015, 13.10.2015 e 14.10.2015,

Leia-se: no período de 23.5.2016, 25.5.2016, 27.5.2016 e 7.1.2017 a 9.1.2017 e 12.1.2017 a 13.1.2017.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3854 /NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, e conforme consta o Processo n. 01.1601.05382.0000.2016,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.8.2016, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora LUZIA LEITE ASSEF DE OLIVEIRA, Professor Nível III, matrícula n. 300026977, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3855 /NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, e conforme consta o Processo n. 01.1601.05381.0000.2016,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 2.5.2016, de acordo com o Artigo

120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ENY SILVA DE OLIVEIRA CABRAL, Professor Classe C, matrícula n. 300110544, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3997 /NCSR/SEGE/SEPOG 2 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31,

Considerando o Art. 2º do Decreto n. 19.463, de 20/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2624 de 20/01/2015, referente ao recesso administrativo; e Portaria n. 7593/NCSR/SEGE/SEPOG 14.12.2015,

RESOLVE:

Conceder Recesso Administrativo, no período de 2.5.2016 a 6.5.2016, a servidora VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Coordenadora do Controle Interno, matrícula n. 300057854, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3998 /NCSR/SEGE/SEPOG 2 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora KELLEN CRISTINA SAO JOSE AZUMA, matrícula n. 300136313, sem prejuízos de suas funções, para responder pela Coordenadoria do Controle Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, em virtude do Recesso Administrativo, no período de 2.5.2016 a 6.5.2016, da titular VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE, matrícula n. 300057854.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.3368 /NCSR/SEGE/SEPOG 18 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, e conforme consta o Memorando n. 30/CGRH/SEGE/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TELMA GOMES RIBEIRO, matrícula n. 300111408, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, no período de 18.4.2016 a 25.4.2016, em virtude do Recesso Administrativo da titular MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR, matrícula n. 300014840.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3600 /NCSR/SEGE/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13341.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora NILVA LOURDES SANTORO BORGES, Professora Classe C, matrícula n. 300025979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Costa

Marques, no período de 6.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3534 /NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01-2201.02671-0000/2016,

Considerando o Memorando n. 163/ASTEC/SEGE/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 13.4.2016 a 15.4.2016.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	6

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3535 /NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01-2201.02662-0000/2016,

Considerando o Memorando n. 162/ASTEC/SEGE/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 4.4.2016 a 15.4.2016.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOSE LUIZ GONCALVES	300008711	20
2	Mª CLEUMA MOURA BEZERRA	300010471	20
3	Mª LUCIA PRETTO	300011188	20
4	RUTH MEGUMI MORIMOTO	300008585	20
5	EVANI DA SILVA DOURADO	300001343	20
6	NILTON DE SOUZA REIS	300018533	20

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3536//NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00094-0000/2016,

Considerando o Ofício n. 393/GAB/CGE/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao período de 16.3.2016 a 31.3.2016 e 1.4.2016 a 15.4.2016.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Ademário Castro Magalhães	300005853	36
2	Adnaldeson Passos Cruz	300002890	36
3	Adriana Cortez de Souza	300043967	22
4	Albaliz Rodrigues da Silva	300014820	42
5	Aluizio Pereira Nunes	300001376	20
6	Ana Lucia A. de Oliveira Silva	300044074	20
7	Barbara Guardia dos Santos	300044167	18
8	Cristóvão Cegosa de Moura	300002633	40
9	Conceição Henrique Praia	300002360	38
10	Cleusa Tapajós Galdino Alves	300011922	40
11	Dalila Queiroz Gerolano	300001633	40
12	Elite Feitoza Brasil do Carmo	300002277	42
13	Elissandra Brasil do Carmo	300022577	34
14	Eunice Perez de Holanda	300011147	20
15	Eunice Amorim Araújo	300002043	42
16	Grinaura Carvalho de Oliveira	300043604	36
17	Ibson Daniel Ribeiro de Araújo	300043568	36
18	Ivan da Silva Alves	300001627	42
19	Ivanilde Alves L. e Souza	300009119	38
20	Ivone Afonso da Silva	300023300	38
21	Jacy Ferreira da Silva	300034195	32
22	Jader Terceiro dos Santos	300010934	42
23	Jair Monteiro Silva de Souza	300015899	42
24	Jose Maria Diogo Garcia	300034331	42
25	Jorgeth Mercado Freitas Cezar	300043705	36
26	José Ribamar Vieira de Oliveira	300001593	40
27	José Zilto	300009004	20
28	Jussara Paulinelli Bueno Zico	300020258	20
29	Laura Miguel de Lima	300008243	42
30	Lucilea Abílio da Silva	300043585	42
31	Luiz Antônio Mourão de Melo	300025423	20
32	Luzinete Ferreira de Queiroz	300043598	30
33	Manoel Nogueira da Silva Primo	300021079	36
34	Margaret de Sousa Santos	300046274	36
35	Maria Alves Amarante	300009999	36
36	Maria Aldilene Sarmento Leite	300030569	40
37	Maria Auxiliadora Pereira Pantoja	300043680	30
38	Maria Beleza de Souza	300044075	42
39	Maria do Socorro R. do Nascimento	300023334	30
40	Maria Eurídice Sousa Pedroso	300002341	42
41	Maria Eleoneide de Lima Dantas	300019744	42
42	Maria Gilda Timbó Passos	300043680	32
43	Maria Gorete Correa	300045756	40
44	Maria Helena da S. Oliveira	300015184	40
45	Maria Inez de Castro Melo	300026306	40
46	Maria Lucia de Souza Limeira	300033995	40
47	Maria Simone Caculakis Trindade	300044159	36
48	Maria Sileuda da Silva	300008480	20
49	Monica Regis Marques Fogaça	300015089	40
50	Nelcimar do Carmo França	300043728	36
51	Oberdan Vasconcelos da Silva	300057749	40
52	Odair da Silva Pinto	300005552	24
53	Odair Nogueira da Silva	300043689	40
54	Olavo Ananias de Jesus	300002137	32
55	Raimundo Nonato Pinheiro das Neves	300043754	42
56	Ricardina Ferreira do Nascimento	300043523	40
57	Robson de Oliveira Correa Lima	300044233	36
58	Regineusa Maria Rocha de Souza	300005552	38
59	Rosenildo Costa da Silva	300044061	28
60	Samuel Araújo da Silva Junior	300001871	2
61	Sebastiana das Chagas Lobo	300043736	38
62	Silvana Ferreira Monteiro da Silva	300033988	40
63	Solange de Sousa Pereira	300016035	40
64	Vanessa Trindade de Melo	300024214	30
65	Vera das Graças M. do Nascimento	300014913	38
66	Wilmeia Keila Sama Maia de Sá	300016218	42
67	Zuleika Meireles da Silva	300034193	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3537//NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00094-0000/2016,

Considerando o Ofício n. 393/GAB/CGE/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao período de 16.3.2016 a 31.3.2016 e 1.4.2016 a 15.4.2016.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	João Soares Filho	300055442	20
2	Leondina de Oliveira Braga	300066082	40
3	Maria Auxiliadora Vieira Lemos	300042414	34
4	Maria das Graças Pascoal	300000169	36
5	Maria Lucineide Gadelha C. de Oliveira	300000502	40

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3538 /NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1505.00116.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 12/Div.Pessoal Civil/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AIRTES NUNES LIMA	300044193	36
2	EDITE PAIVADE LIMA	300044444	36
4	EDNALVA FERREIRA COUTO ALVES	300007855	36
5	GERALDA REIS DO NASCIMENTO BRITO	300017695	40
6	IZABEL ARAUJO GUIMARAES	300001724	40
7	JOSE IVAN VIEIRA	300019182	36
8	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO	300018540	36
9	Mª DE SOUZA PACHECO	300033638	36
10	MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA	300043473	36
11	MARIA DE FATIMA PEREIRA	300011157	40
12	MARIA FRANCISCA PERES	300001719	40
13	MADALENA ALVES MACHADO VIEIRA	300017170	40
14	MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	300015040	40
15	MARLENE ALVES MACHADO DOS SANTOS	300017171	36
16	NADIR DE JESUS SA	300044435	40
17	ODILIA MARCOLINA FERREIRA DA SILVA	300044082	38
18	OSVALDO REGENS DE AZEVEDO	300002982	36
19	RAIMUNDA BOTELHO CARVALHO	300001711	40
20	ZILMA NUNES DO NASCIMENTO CARVALHO	300011143	40
22	ZULEIDE FERNANDES RAULIN	300043516	36

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3539 CSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1505.00115.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 11/Div.Pessoal Civil/2015,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CRISTOVAO OLIVEIRADA SILVA	300046777	28
2	GERALDO CORREIA PRATES	300062364	40
4	HEITOR LUCAS FROES	300047914	40
5	IRACI SILVA DE SOUZA	300045272	40
6	TEREZA JERONIMO VIEIRA	300062553	40
7	VALMOR GARCIA DE MOURA	300062366	40

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3601/ NCSR/SEGE/SEPOG
25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2101.01087.0000/2016,

Considerando o Ofício n. 612/GGP/SEJUS/2016,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de março/2016.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	30
2.	GILBERTO COLMAN JUNIOR	300099926	25
3.	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	300116637	30
4.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	10
5.	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	300134795	20
6.	MARCELO CARVALHO FERNANDES	300129582	10
7.	ADRIANO XAVIER MENDANHA	300093167	36
8.	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	300087363	40
9.	ALINE MORAIS DE SILVA	300116386	20
10.	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	10
11.	DULCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	10
12.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	20
13.	MONIQUE TRISCOVE F MONTEIRO	300093658	10
14.	PAAVO U S DE CARVALHO	300116538	20
15.	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	20
16.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	40
17.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	40
18.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40
19.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
20.	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	40
21.	EMANUEL ELENOR MOURA RAMOS	300093374	40
22.	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	40
23.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	40
24.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	30
25.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	40
26.	GUTEMBERGUE BRAGA MONTEIRO	300060889	40
27.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	40
28.	JOÃO IGOR LIMA GADELHA	300055884	20
29.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	40
30.	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	40
31.	MAGDA MARIA MARTINS DA SILVA	300087840	40
32.	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	40
33.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	40
34.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	40
35.	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	300017144	40
36.	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	40
37.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	40
38.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	40
39.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	40
40.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	40

41.	ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA	300055893	40
42.	RONALDO DE JESUS	300097550	40
43.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	40
44.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	40
45.	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	40
46.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40
47.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS	300093696	40
48.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	30
49.	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	300116852	20
50.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	20
51.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	10
52.	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAÚJO	300131358	20
53.	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	10
54.	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	20
55.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	20
56.	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	30
57.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	20
58.	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	20
59.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	40
60.	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	20
61.	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	20
62.	EDUARDO CRUZ JANUARIO	300131263	20
63.	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	20
64.	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	10
65.	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	30
66.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	40
67.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	30
68.	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	20
69.	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	20
70.	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	20
71.	GUILHERME BARRETO AGUIAR	300132224	30
72.	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	20
73.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	40
74.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	40
75.	JAIR BARLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	300087828	20
76.	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	40
77.	JOAO MARTINS NETO	300097751	20
78.	JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	10
79.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	20
80.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	20
81.	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	40
82.	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	40
83.	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	10
84.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	20
85.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	20
86.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	20
87.	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	10
88.	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	10
89.	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	20
90.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	10
91.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	20
92.	SAMUEL SOUZA AMORIM	300042298	20
93.	SIDNEI OLANDA DE BELEM	300117235	30
94.	SILVANO LOPES REIS	300132102	20
95.	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	10
96.	IVANIA DE FREITAS DE OLIVEIRA	300033909	30
97.	CINTIA DANIELE LOPES SÁ	300116181	20
98.	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	300088306	40
99.	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	300093492	29
100.	LUCIANO DA SILVA LOPES	300092793	
8:30			
101.	RONIVON LEITE DA CUNHA	300093351	
8:30			
102.	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	300117669	35
103.	ANTONIO DA CRUZ	300116598	35
104.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	40
105.	CLAUDECIR BARTELS	300042955	40
106.	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	40
107.	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	40
108.	ERICKSON ARLLEY ARAUJO	300129662	40
109.	FABIO DA SILVA	300089425	40
110.	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	35
111.	JOAO CIESLIK	300099905	35
112.	JONATHAS SOARES DA SILVA	300089453	40
113.	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	40
114.	LAURINEI DA SILVA ARIAS	300087833	20
115.	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	300098865	40
116.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	20
117.	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	300093810	40
118.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	40
119.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	35
120.	SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO	300116137	30
121.	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300113851	40
122.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	20
123.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	8
124.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	8
125.	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	300088216	44

126.	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	14
127.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	20
128.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	14
129.	IZAIAS HONORATO GONÇALVES	300088230	18
130.	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	16
131.	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	20
132.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	8
133.	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	20
134.	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	30
135.	MIGUEL IVONILSON CORDEIRO	300089600	20
136.	NATALIA LIMA MOTA	300116736	8
137.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	8
138.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	8
139.	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	8
140.	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	8
141.	AIRTON JOSE GONÇALVES	300088100	20
142.	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	25
143.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	20
144.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	10
145.	GILSON LOPES	300116407	40
146.	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	10
147.	JOSAN DO NASCIMENTO	300094376	20
148.	NUBIA SILVA MACHADO	300116885	10
149.	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	300097723	20
150.	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	40
151.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	20
152.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	40
153.	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	300131611	36
154.	CLAUDIOMIR DE QUADROS	300093380	33
155.	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	300116495	33
156.	DIEGO FERNANDES ALVES	300116669	33
157.	JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	300131485	33
158.	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	33
159.	MISAEAL ALIARES DA SILVA	300093343	33
160.	ROSANGELA MENDES BORGES	300093341	33
161.	SIMONE FERREIRA BARBOSA	300093336	33

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3602 /NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2101.01087.0000/2016,

Considerando o Ofício n. 612/GGP/SEJUS/2016,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de fevereiro/2016.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	EMERSON ALVES DE MORAES	300117646	20

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3603 /NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2101.01087.0000/2016,

Considerando o Ofício n. 612/GGP/SEJUS/2016,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de outubro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	KLEBER CASTRO DE OLIVEIRA	300134870	17:35

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3604 /NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2101.01087.0000/2016,

Considerando o Ofício n. 612/GGP/SEJUS/2016,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de novembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	KLEBER CASTRO DE OLIVEIRA	300134870	15

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3655/NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03294.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1625/Assessoria Técnica/SEGEP, fls. 38 a 39,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, exercendo suas atividades à época na Comissão Estadual de Transposição/SEGEP, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	WALDEMIR ANDRADE MOURA	300000994	40

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3656 /NCSR/SEGEP/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03294.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1625/Assessoria Técnica/SEGEP, fls. 38 a 39,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, exercendo suas atividades à época na Comissão Estadual de Transposição/SEGEP, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORDNOME
1 WALDEMIR ANDRADE MOURA

MATRÍCULA HORAS
300000994 38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3657 /NCSR/SEGE/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03294.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1625/Assessoria Técnica/SEGE, fls. 38 a 39,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, exercendo suas atividades à época na Comissão Estadual de Transposição/SEGE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2013.

ORDNOME MATRÍCULA HORAS
1 WALDEMIR ANDRADE MOURA 300000994 40

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3658 /NCSR/SEGE/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03294.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1625/Assessoria Técnica/SEGE, fls. 38 a 39,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, exercendo suas atividades à época na Comissão Estadual de Transposição/SEGE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2013.

ORDNOME MATRÍCULA HORAS
1 WALDEMIR ANDRADE MOURA 300000994 44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3659 /NCSR/SEGE/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03294.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1625/Assessoria Técnica/SEGE, fls. 38 a 39,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, exercendo suas atividades à época na Comissão Estadual de Transposição/SEGE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORDNOME MATRÍCULA HORAS
1 WALDEMIR ANDRADE MOURA 300000994 40

ELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3660 /NCSR/SEGE/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03294.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1625/Assessoria Técnica/SEGE, fls. 38 a 39,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, exercendo suas atividades à época na Comissão Estadual de Transposição/SEGE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 WALDEMIR ANDRADE MOURA 300000994 44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3661 /NCSR/SEGE/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03294.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1625/Assessoria Técnica/SEGE, fls. 38 a 39,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, exercendo suas atividades à época na Comissão Estadual de Transposição/SEGE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 WALDEMIR ANDRADE MOURA 300000994 44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3662 /NCSR/SEGE/SEPOG 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03294.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1625/Assessoria Técnica/SEGE, fls. 38 a 39,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, exercendo suas atividades à época na Comissão Estadual de Transposição/SEGE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2013.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 WALDEMIR ANDRADE MOURA 300000994 44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.4023/NCSR/SEGE/SEPOG
2 DE MAIO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n.01-2201.07478-00/2012,

R E S O L V E :

Prorrogar a Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 5.5.2016, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, a servidora HELOISA HELENA MORAIS DE ANDRADE, Técnico em Serviços de Saúde, matrícula n. 300042445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03505/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 7.3.2012 à fl. 2, Planilha de Cálculos à fl.58, Autorização à fl.60, Informação n.720/ASTEC/2016, à fl.63/verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.05571/2012,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ELENA DA SILVA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 22.11.2009 à 21.11.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03506/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Despachos às fls. 44/verso e 51/verso, que consta nos autos do Processo n. 1712.02245/2014,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA, Farmacêutico, Matrícula nº 300004781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Uriquemes, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2003 à 15.5.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03507/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 22.8.2014 à fl. 27, Despacho à fl.31, Planilha de Cálculos à fl. 40, Informação n.582/2016/ASTEC/SEGE, às fls. 75/verso,

Despachos à fl. 71 e 76, que consta nos autos do Processo n. 2201.20511/2011,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor LUIS GONZAGA SOUSA NETO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300024027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 23.5.1997 à 22.5.2002.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03508/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 22.9.2014 à fl. 3, Planilha de Cálculos à fl. 15, Despachos às fls. 63 e 66, Justificativa às fls.69/70, Informação n.0059/2016/ASTEC/SEGE, à fl.71/verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.17030/2014,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 15.6.1986 à 14.6.1991.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03509/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 1.9.2014 à fl. 24, Planilha de Cálculos à fl.40, Justificativa às fls.41/42, Despacho à fl. 46, Informação n.488/2016/ASTEC/SEGE, à fl.48/verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.02093/2009,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora VERA DAS GRACAS MATIAS DO NASCIMENTO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 25.9.2009 à 24.9.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03510/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Despachos às fls.27 e 29, Informação n.629/ASTEC/2016, à fl. 30/verso, que consta nos autos do Processo n. 1401.03619/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora SELMA BUGANEMI, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 5.5.2006 à 4.5.2011.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03511/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 2.12.2015 às fls. 2 e 49, Despacho à fl.32, Planilha de Cálculos à fl.44, Justificativa à fl.53 e Despacho à fl.54, Informação n.755/ASTEC/2016, à fl.55/verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.30475/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014616, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 5.9.2003 à 4.9.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03512/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 18.8.2014 à fl. 2, Planilha de Cálculos à fl.20, Justificativa à fl.25, Despachos às fls.26 e 28, Informação n.458/ASTEC/2016, à fl.29/verso, que consta nos autos do Processo n. 1401.02608/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidora RONALDO MAGNO LOUZADA NEVES, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 21.12.2006 à 20.12.2011.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03513/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 13.2.2014 à fl. 2, Planilha de Cálculos à fl.16, Despacho à fl.21, Informação n.634/ASTEC/SEGEP à fl. 24, que consta nos autos do Processo n. 1401.01030/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ABEL DE SOUZA VIDAL, Técnico Tributário, Matrícula nº 300050109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Alta Floresta D'Oeste, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 7.1.2004 à 6.1.2009.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03514/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 2.9.2015 à fl. 2, Informação/ ASSEJUR/ GAB/SEDUC às fls.12/13, Planilha de Cálculos à fl. 18, Despachos às fls. 19 e 28, que consta nos autos do Processo n. 1601.17461/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora VANILDA DA SILVA MELO, Professor Classe C, Matrícula nº 300013634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 16.2.1998 à 15.2.2003.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03515/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimentos às fls.2 e 43, Despachos às fls.44, 45 e 48, Informação n.749/ASTEC/SEGEP, à fl.49/verso, que consta nos autos do Processo n. 1401.02970/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora JATCMAR DA SILVA BRITO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 1.6.1981 à 31.5.1986.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03516/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 31.7.2014 à fl. 13, Planilha de Cálculos à fl. 25, Justificativa à fl.26, Despacho à fl. 27, Informação n.0494/2016/ASTEC/SEGEP, às fls. 29 a 30, que consta nos autos do Processo n. 2201.09546/2007,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOSE RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300001593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 29.3.1998 à 28.3.2003.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03517/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 2.10.2010 à fl. 2, Despacho à fl.30, Informação n.538/2016/ASTEC/SEGE/SEPOG, à fl. 33/verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.19369/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor FRANCISCO NACELIO MAIA LIMA, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 300002084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Rondônia/LACEN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 12.9.2003 à 11.9.2008.

12998

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03518/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 3189/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2016, publicada no DOE n. 69, de 15.4.2016,

Considerando, Requerimento à fl.2, Justificativa à fl.21, Informação n. 538/2016/ASTEC/SEGE/SEPOG, fl. 26/verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.21218/2010,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 7107/SEAD de 27.7.2010, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA, Medico 40h, Matrícula nº 300044814, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.8.2010 à 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG
Respondendo

PORTARIA Nº 03519/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 14.4.2014 à fl. 2, Informação n. 789/2016/ASTEC/SEGE/SEPOG às fls. 38 e 39, que consta nos autos do Processo n. 2201.08612/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora EUNICE MARTINS CASTILHO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 14.9.2005 à 13.9.2010.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03520/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 27.8.2014 à fl. 2, Despachos às fls. 28 e 29, Informação n. 471/ASTEC/SEGE/SEPOG à fl. 30/Verso, que consta nos autos do Processo n. 1401.02979/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ALCIDES MIGUEL GARCIA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300011841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Jaru, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 1.3.2003 à 29.2.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03521/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 29.9.2011 à fl. 3, Informação/ ASSEJUR/ GAB/SEDUC às fls. 21/22, Planilha de Cálculos à fl. 28, Despachos às fls. 29 e 32, que consta nos autos do Processo n. 1601.18668/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora DEUZILDA DE OLIVEIRA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300016192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 18.10.2009 à 17.10.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03522/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 31.8.2015 à fl. 4 e 5, Informação/ ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 9 e 10, Planilha de Cálculos à fl. 24, Despachos às fls. 25 e 27, que consta nos autos do Processo n. 1601.20642/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora LERIMAR DA CONCEICAO NUNES DE LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300014918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 17.9.2009 à 16.9.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03523/NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 11.11.2013 à fl. 2, Planilha de Cálculos à fl. 17, Justificativa à fl.22, Despacho à fl. 24, Informação n. 442/ ASTEC/SEGE à fl. 25/verso, Despachos às fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 1401.01529/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora CLEONIR TEREZINHA BOLLER, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20.10.2003 à 19.10.2008.

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3933/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.1493-0000/2016.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: JULIANA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 30101085
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
27/8/2010 a 26/8/2013 A 2 27/08/2013
27/8/2013 a 26/8/2014 A 3 27/08/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3934/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.1489-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELIANE PINHEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 300102221
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
24/9/2010 a 23/9/2013 A 2 24/09/2013
24/9/2013 a 23/9/2014 A 3 24/09/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3935/NCSR/SEGE/SEPOG DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.017719-0000/2014,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO
MATRÍCULA: 300100304
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
29/7/2010 a 28/7/2013 A 2 29/07/2013
29/7/2013 a 28/7/2014 A 3 29/07/2014

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3936/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.01306-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA
MATRÍCULA: 300001619
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU/PSJPII
PERÍODO: 05/04/2013 a 04/04/2015
CLASSE: A; REFERÊNCIA: 17
EFEITOS FINANCEIROS: 05/04/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3937/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.01491-0000/2016

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FERNANDA MOURA VIGUINI ARAUJO
MATRÍCULA: 300110981
CARGO: FARMACEUTICO
LOTAÇÃO: HRC/SESAU
PERÍODO: 20/07/2011 a 19/07/2014
CLASSE: A; REFERÊNCIA: 02
EFEITOS FINANCEIROS: 20/07/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3938/NCSR/SEGEP/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.04831-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SILVIA CUNHA
MATRÍCULA: 300096026
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: POC/SESAU
PERÍODO CLASSE REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
06/04/2010 a 05/04/2013 A 2 06/04/2013
06/04/2013 a 05/04/2014 A 3 06/04/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3939/NCSR/SEGEP/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1734.00060-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANA ROSADOS SANTOS VIEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 300061379
CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO
LOTAÇÃO: AGENTE ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PERÍODO CLASSE REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
11/07/2011 a 10/07/2013 B 5 11/07/2013
11/07/2013 a 10/07/2015 A 6 11/07/2015

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3940/NCSR/SEGEP/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.00572-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANA LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 300001998
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE/SESAU

PERÍODO CLASSE REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
01/09/2011 a 31/08/2013 C 16 01/09/2013
01/09/2013 a 31/08/2015 C 17 01/09/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3941/NCSR/SEGEP/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.02113-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELIETE PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 300043649
CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE
PERÍODO: 14/05/2012 a 13/05/2014
CLASSE: A: REFERÊNCIA: 16
EFEITOS FINANCEIROS: 14/05/2014

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3942/NCSR/SEGEP/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.02108-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: WISLENY PALOMEQUE GONÇALVES
MATRÍCULA: 300022359
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE
PERÍODO: 14/09/2012 a 13/09/2014
CLASSE: A: REFERÊNCIA: 11
EFEITOS FINANCEIROS: 14/09/2014

HELENADA COSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3943/NCSR/SEGEP/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.01683-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: OSMIR JOSÉ DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 300073234
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
01/02/2012 a 31/01/2014 A 4 01/02/2014
01/02/2014 a 31/01/2016 A 5 01/02/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3944/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.01936-0000/2016.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARILENE BERNARDINA DA SILVA

MATRÍCULA: 300015164

CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: POC/SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/10/2011 a 09/10/2013		A	13 10/10/2013
10/10/2013 a 09/10/2015		A	14 10/10/2015

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3945/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.08567-0000/2015.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE

MATRÍCULA: 300100638

CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: HRC/SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/08/2010 a 23/08/2013		A	2 24/08/2013
24/08/2013 a 23/08/2014		A	3 24/08/2014

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3946/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.01734-0000/2016.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: CLAUDEMIR DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 300062660

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE/SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/10/2011 a 24/10/2013		A	5 25/10/2013
25/10/2013 a 24/10/2015		A	6 25/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3947/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.00703-0000/2016.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: JOSIANE DAS CHAGAS REGIS

MATRÍCULA: 300100915

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE/SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/08/2010 a 29/08/2013		B	2 30/08/2013
30/08/2013 a 29/08/2014		B	3 30/08/2014

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3948/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.01113-0000/2016.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LUCILDA MUTZ DE SOUZA

MATRÍCULA: 300100401

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: HRC/SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/08/2010 a 22/08/2013		A	2 23/08/2013
23/08/2013 a 22/08/2014		A	3 23/08/2014

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3949/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.01547-0000/2016.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: NILTON SANTOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 300100661

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: HRC/SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/08/2010 a 24/08/2013		A	2 25/08/2013
25/08/2013 a 24/08/2014		A	3 25/08/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3950/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.01280-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DULCENIRATORRES FARIAS BRAVO
MATRÍCULA: 300043205
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE/SESAU
PERÍODO: 22/10/2012 a 21/10/2014
CLASSE: C; REFERÊNCIA: 07
EFEITOS FINANCEIROS: 22/10/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3951/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.01944-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LUIZA RODRIGUES PORTUGAL
MATRÍCULA: 300022504
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE/SESAU
PERÍODO: 19/09/2012 a 18/09/2014
CLASSE: A; REFERÊNCIA 11
EFEITOS FINANCEIROS: 19/09/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3952/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.02108-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ALUISIO DA SILVA BARROS
MATRÍCULA: 300100434
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SESAU
PERÍODO CLASSE REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
17/08/2010 a 16/08/2013 A 2 17/08/2013
17/08/2013 a 16/08/2014 A 3 17/08/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3953/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n.01-1712.02588-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MARIA LIDUINA DE MORAIS
MATRÍCULA: 300001269
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE/SESAU
PERÍODO CLASSE REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
27/10/2011 a 26/10/2013 A 17 27/10/2013
27/10/2013 a 26/10/2015 A 18 27/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3954/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.02592-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: FRANCISCA DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 300001188
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE/SESAU
PERÍODO: 13/10/2012 a 12/10/2014
CLASSE: A; REFERÊNCIA: 17
EFEITO FINANCEIRO: 13/10/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 3955/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2201.03093-0000/2016,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 5055/NCSR/GGRH/GAB/SEAD de 9 de julho de 2013, publicado no DOE n. 2251 na mesma data, a qual concedeu progressão funcional aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, os nome dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300011742	VIVICO TOMAZ	Auxiliar Serviços Gerais
300010920	MARIVONE RIBEIRO MAIO	Auxiliar Atividades Administrativas

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3956/NCSR/SEGE/SEPOG

DE 03 DE MAIO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2201.02805-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, conforme Anexo Único desta Portaria.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 3956 DE 03/05/2016

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
ADALGISA CHAGAS CONRADO	300043983	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	300014820	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	11	01/10/2015
ALUIZIO PEREIRA NUNES	300001376	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	300044074	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ANTONIO ADEMILSON BEIRAS PANTOJA	300046883	Tecnico em Informatica	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ARLENE PINHEIRO GORAYEB	300015175	Agente Atividade Administrativa	01/10/2012 a 30/09/2014	14	01/10/2014
BARBARA GUARDIA DOS SANTOS	300044167	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES	300011922	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/10/2011	9	01/10/2011
CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES	300011922	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2011 a 30/10/2013	10	01/10/2013
CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES	300011922	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/10/2015	11	01/10/2015
CONCEICAO HENRIQUES PRAIA	300002360	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
CRISTOVAO CEGOSA DE MOURA	300002633	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
ELVIS OCAMPO	300024491	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	10	01/10/2015
EUNICE AMORIM ARAUJO	300002043	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300043604	Contador	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ITALO FONSECA MARQUES	300015114	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	11	01/10/2015
IVAN DA SILVA ALVES	300001627	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
IVANILDE ALVES LAVOR E SOUZA	300009119	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
JORGETH MERCADO FREITAS CEZAR	300043705	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	13	01/10/2015
JOSE FERREIRA RODRIGUES	300002937	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	Vigilante	01/10/2013 a 30/09/2015	10	01/10/2015
JOSE RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO	300020258	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	12	01/10/2015
LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	Administrador	01/10/2012 a 30/09/2014	16	01/10/2014
LUZIA RODRIGUES SICSU	300043559	Oficial de Manutencao	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	300043598	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	Administrador	01/10/2012 a 30/09/2014	12	01/10/2014
MARIA ALVES DE AMARANTE	300009999	Tecnico em Assuntos Culturais	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	Oficial de Manutencao	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
MARIA BELEZA DE SOUZA	300044075	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
MARIA DE NAZARE QUEIROZ DE S. SILVEIR	300043620	Auxiliar de Servicos Tecnicos	01/10/2013 a 30/09/2015	11	01/10/2015
MARIA EURIDICE SOUSA PEDROSO	300002341	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
MARIA GILDA TIMBO PASSOS	300043680	Auditor	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	10	01/10/2015
MARIA SILEUDA DA SILVA	300008480	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
MONICA REGIS MARQUES FOGACA	300015089	Agente Atividade Administrativa	01/10/2012 a 30/09/2014	15	01/10/2014
NELCIMAR DO CARMO FRANCA	300043728	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	Oficial de Manutencao	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
PEDRO FERREIRA NETO	300002242	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ROBSON DE OLIVEIRA CORREA LIMA	300044233	Analista de Sistemas	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	300014813	Agente de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
ROSILDA LEAL DE OLIVEIRA	300017401	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2012 a 30/09/2014	13	01/10/2014
RUTH SAMPAIO ARAUJO OLIVEIRA	300014967	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA	300044140	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SAMUEL ARAUJO DA SILVA JUNIOR	300001871	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
VERA DAS GRACAS M. DO NASCIMENTO	300014913	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
WANDERLEYA CARPINA FARIAS ALVES	300046897	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	Administrador	01/10/2012 a 30/09/2014	16	01/10/2014

PORTARIA N. 3871/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1923.00330-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, conforme planilha abaixo:

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
IDARON	Francisco Ivan Maciel Rocha	300015054	Agente Ativ.Administrativa		01/10/2007 a 30/09/2009	11 01/10/2009
			01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011	
			01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013	
			01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015	

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3838/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015,

Considerando o Despacho CRH/SESAU, fls.19, Processo n. 01-1712-08538-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 597 de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOE n.32 de 04/02/2016, de concessão de progressão funcional a servidora JUCIMARA DA SILVA.

Onde se lê:

PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/08/2010 a 22/08/2013	102	23/08/2013
23/08/2013 a 22/08/2015	103	23/08/2015

Leia-se:

PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/08/2010 a 22/08/2013	102	23/08/2013
23/08/2013 a 22/08/2014	103	23/08/2014

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3095/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015,

Considerando o Despacho às fls.16 do Processo n.01-1712.01117-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N. 1010/NCSR/SEGEP/SEPOG de 18 de Fevereiro de 2016, publicada no DOE N. 34 de 24 de Fevereiro de 2016, que concedeu a Progressão Funcional a servidora Maria Nilcia Nunes Costa:

Onde se lê:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	CLASSE:A REF:14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	CLASSE:A REF:14	14/12/2015

Leia-se:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	CLASSE:A REF:14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	CLASSE:A REF:15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3930/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, e conforme consta nos autos.

Considerando, o Ofício n. 1559/CRH/SESAU, de 04 de maio de 2016, fls. 01 que consta nos autos.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 13 da Lei Nº1067/2002, o servidor JOÃO MARQUES ARONA, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300044357.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEP
Respondendo

PORTARIA Nº 3931/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, e conforme consta nos autos do processo n.01.1601.18679-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 28 de setembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.18679-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº680/2012, a servidora DOLORES APARECIDA DOS SANTOS GOULART, ocupante do cargo Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300007042.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEP
Respondendo

PORTARIA Nº 3932/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, e conforme consta nos autos do processo n.01.1712.00354-0000/2016.

Considerando, o Requerimento de 09 de dezembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n 01.1712.00354-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº1067/2002, a servidora LENIRA MUNIZ DE SOUZA, ocupante de o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300001233.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEP Respondendo

PORTARIA Nº 4186/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.1601.14253-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 18 de maio de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n 01.1601.14253-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº680/2012, a servidora DILCE CERUTTI, ocupante do cargo Professora Classe C, matrícula nº 300004986.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEP Respondendo

PORTARIA Nº 4187/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.1601.09083-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 20 de outubro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n 01.1601.09083-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº680/2012, a servidora ZILMA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo Professora Classe C, matrícula nº 300014066.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEP Respondendo

PORTARIA Nº 4188/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.1503.00429-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 10 de julho de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n01.1503.00429-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 13 da Lei Nº1068/2002, a servidora NEIDE MELECHO, ocupante do cargo Escrivão de polícia, matrícula nº 300017904.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEP Respondendo

PORTARIA Nº 4189/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.2201.14719-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 04 de agosto de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n.01.2201.14719-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora ENEUSA ALICE BORGES, ocupante do cargo Professora Classe A, matrícula nº 300014072.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEP Respondendo

PORTARIA Nº 4190/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.2201.12622-0000/2014.

Considerando, o Requerimento fls. 02 que consta nos autos do processo n.01.2201.12622-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº1067/2002, a servidora VALDENICE NUNES CASSIANO, ocupante do cargo Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300021759.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEP Respondendo

PORTARIA Nº 4191/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.2201.09209-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 02 de maio de 2016, fls. 10 que consta nos autos do processo n.01.2201.09209-0000/2014.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 7879/GBP/GAB/SEARH, de 08 de outubro de 2014, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, o servidor JOSUEL ANGELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica Educacional Nível 1, matrícula nº 300001335.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEP Respondendo

PORTARIA Nº 4192/GBP/GAB/SEGEF 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.1732.00487-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 24 de setembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n.01.1732.00487-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº1067/2002, a servidora RINITA MEZZALIRA PASTRO, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Saúde, matrícula nº 300016832.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEF Respondendo

PORTARIA Nº 4193/GBP/GAB/SEGEF 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n. 01.1601.18728-0000/2015.

Considerando, o requerimento de 01 de fevereiro de 2016, fls. 02 que consta nos autos. 01.1601.18728-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº680/2012, a servidora MARIALVA APARECIDA TEIXEIRA RIBAS, ocupante do cargo Técnico Educacional Nível2,matrícula nº 300019303.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEF Respondendo

PORTARIA Nº 4194/GBP/GAB/SEGEF 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.1601.18570-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 23 de setembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n.01.1601.18570-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº680/2012, a servidora MARIA SUELY DE ARAUJO SILVA, ocupante de o cargo Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300009707.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEF Respondendo

PORTARIA Nº 4195/GBP/GAB/SEGEF 06 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.1601.18854-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 23 de setembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n.01.1601.18854-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 06.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº680/2012, a servidora ELETA BONFIM DE LA TORRE, ocupante de o cargo Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300009879.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEF Respondendo

PORTARIA Nº 4196/GBP/GAB/SEGEF 09 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.2201.09013-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 09 de maio de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n.01.2201.09013-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 09.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº680/2012, a servidora ELIZABETH DA SILVA AYRES ABREU, ocupante de o cargo Professora Classe C,matrícula nº 3000013177.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEF Respondendo

PORTARIA Nº 4197/GBP/GAB/SEGEF 09 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.1601.06697-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 19 de março de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n.01.1601.06697-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 09.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº680/2012, a servidora MARLENE MUNIZ DE SOUZA, ocupante de o cargo Professora Classe C,matrícula nº 300015305.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEF Respondendo

PORTARIA Nº 3929 /GBP/GAB/SEGEF 05 DE MAIO DE 2016.

ASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.09.2015, econforme consta nos autos do processo n.01.1601.14881-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 18 de agosto de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.14881-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 05.05.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora MARIA TERTULIANA CERQUEIRA, ocupante de o cargo Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300009787.

HERCILIAFONSECA MARQUES
Diretora Executiva da/SEGEF Respondendo

SUPEL**Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 198/2016/CEL/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço (POR ITEM).

Processo Administrativo: 01.1516.00015-00/
2016/CONEN.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecer COLCHÃO SOLTEIRO, MATERIAL 100% ESPUMA EXTRA FIRME, visando atender parceria formada este Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre drogas - CONEN e o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Cerejeiras - CAD CER. **Valor Estimado:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Data de Abertura:** 24/05/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139. Porto Velho/RO, 06 de maio de 2016.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da CEL SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2016/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
Processo Administrativo: 01.1712.00957-00/2016. Objeto: Contratação de Empresas ou Entidades Filantrópicas Prestadoras de Serviços de Saúde, que atuem na Especialidade de Oftalmologia (Componente I – Cirurgias de Catarata), realizando procedimentos que contemplem diagnóstico e condutas terapêuticas (cirúrgicas) adultas e pediátricas, por um período de 90 (noventa) dias, afim de atender a demanda reprimida das cirurgias de catarata do Estado de Rondônia, prioritariamente de forma eletiva. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 656.907,56 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). **Data de Abertura:** 04/07/2016, às 09h00min (Horário de Rondônia), na sala de licitações da SUPEL, sito a Avenida Farquar – Ed. Rio Pacaás Novos, 2º andar.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139. Publique-se

Porto Velho/RO, 09 de maio de 2016.
SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente CEL/SUPEL/RO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e
Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2016/SUPEL/RO,
tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" ITEM 02 e 03 com
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP e Equiparados –
LC 123/2006. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
01.1601.01333-0000/2015/SEDUC
OBJETO: Formação de Registro de Preços para
futura e eventual aquisição, pela Secretaria de
Estado da Educação - SEDUC, de Material Perma-

nente – Quadro Branco e Quadro de Aviso, para o período de 12 meses, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada por força da Portaria nº 010/GAB/SUPEL, de 22.03.2016, publicada no DOE nº 54, de 28.03.2016, vem neste ato informar aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que **a abertura da licitação está reagendada para o dia 23/05/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF).**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço Palácio Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, sito à Av. Farquar nº 2986, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, CEP 76.801-470. Porto Velho - RO, 06 de maio de 2016.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira Ômega/SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2016/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.1712.00506-0000/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos para atender as Unidades Hospitalares geridas pela SESAU. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da Pregoeira da equipe SIGMA ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital de licitação acima epigrafo, que para fins de elaboração da proposta deverão seguir as seguintes orientações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Proposta a ser cadastrada no sistema comprasnet:				
1.....		Litro	1	238.397,84*	238.397,84
*valor estimado, o licitante deverá apresentar o valor que se propõe a oferecer.					
2.	Proposta escrita (encaminhada quando a empresa for convocada pela Pregoeira)				
1.....		Litro	5.816	40,99*	238.397,84
*valor estimado, o licitante deverá apresentar o valor que se propõe a oferecer.					

3. Item 58 foi CANCELADO pelo setor requisitante do objeto.

4. Esclarecemos que as especificações referentes aos itens: 01, 02, 13, 14, 16 e 17 foram elaboradas no ano de 2013, no processo de Padronização das dietas, desta forma as nuances provenientes de novos produtos ou da descontinuidade será devidamente avaliada na fase de análise técnica pelos nutricionistas designados para este fim, bem como informamos que já está sendo providenciada a reformulação desta padronização para o exercício de 2017.

5. No tocante ao item 77 ratificamos a possibilidade do fornecimento de latas de 300g.

6. Para fins da elaboração da proposta a ser enviada para a Pregoeira, após a fase de lances, os participantes deverão observar os quantitativos e valores máximos aceitáveis conforme abaixo descrito, visto que o setor requisitante do objeto realizou alguns ajustes de forma a não mais haver fracionamento:

ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Litro	5.816	40,99	238.397,84
2	Litro	10.932	73,78	806.562,96
3	Litro	5.113	109,39	559.311,07
4	Litro	44.046	49,77	2.192.169,42
5	Litro	6.297	53,19	334.937,43
6	Litro	1.760	71,97	126.667,20
7	Litro	2.213	86,91	192.331,83
8	Kg	660	300,80	198.528,00
9	Litro	1.200	134,97	161.964,00
10	Litro	1.881	149,24	280.720,44
11	Litro	2.997	102,84	308.211,48
12	Kg	114	1.397,50	159.315,00
13	Kg	1.210	110,94	134.237,40
SUB TOTAL 1				5.693.354,07
14	Litro	4.457	82,28	366.721,96
15	Litro	2.978	94,84	282.433,52
16	Litro	2.187	97,21	212.598,27
17	Litro	869	99,37	86.352,53
18	Litro	1.542	83,74	129.127,08
19	Litro	812	120,37	97.740,44
20	Kg	231	273,55	63.190,05
21	Litro	272	128,15	34.856,80
22	Litro	1.387	128,55	178.298,85
23	Litro	196	109,98	21.556,08
24	Litro	553	164,00	90.692,00
25	Litro	1.057	117,75	124.461,75
26	Litro	761	119,78	91.152,58
SUB TOTAL 2				1.779.181,91

27	Litro	2.945	65,67	193.398,15
28	Litro	1.631	85,58	139.580,98
29	Litro	1.802	54,96	99.037,92
30	Litro	1.397	92,53	129.264,41
31	Litro	15.829	70,84	1.121.326,36
32	Litro	2.159	75,99	164.062,41
33	Litro	1.030	94,83	97.674,90
34	Litro	1.579	92,67	146.325,93
35	Litro	1.194	154,25	184.174,50
36	Litro	2.388	109,47	261.414,36
37	Litro	1.203	120,51	144.973,53
38	Litro	583	81,30	47.397,90
39	Litro	732	73,80	54.021,60
40	Litro	696	92,67	64.498,32
41	Litro	817	199,50	162.991,50
42	Litro	1.988	290,90	578.309,20
43	Litro	894	339,50	303.513,00
44	Litro	1.542	270,00	416.340,00
			SUB TOTAL 3	4.308.304,97
45	Kg	378	307,12	116.091,36
46	Kg	466	85,94	40.048,04
47	Kg	307	95,18	29.220,26
48	Kg	263	111,90	29.429,70
49	Kg	33	106,38	3.510,54
50	Kg	542	155,58	84.324,36
51	Kg	601	86,10	51.746,10
52	Kg	637	86,47	55.081,39
53	Kg	1.164	106,86	124.385,04
54	Kg	406	104,83	42.560,98
55	Kg	700	536,67	375.669,00
56	Kg	211	150,03	31.656,33
			SUB TOTAL 4	983.723,10
57	Litro	1.199	305,38	366.150,62
58	-	-	-	-
59	Kg	920	962,08	885.113,60
60	Litro	1.976	114,13	225.520,88
61	Litro	1.901	126,08	239.678,08
62	Litro	5.010	163,88	821.038,80
63	Litro	1.460	80,76	117.909,60
64	Litro	805	213,85	172.149,25
65	Litro	941	177,87	167.375,67
66	Litro	464	148,20	68.764,80
67	Kg	4	1.680,00	6.720,00
68	Kg	1.032	172,46	177.978,72
69	Litro	966	113,00	109.158,00
70	Litro	299	101,60	30.378,40
			SUB TOTAL 5	4.037.340,42
71	Kg	1	4.080,00	4.080,00
72	Kg	117	103,87	12.152,79
73	Kg	287	961,50	275.950,50
74	Kg	179	374,57	67.048,03
75	Kg	7	5.350,00	37.450,00
76	Kg	7	8.850,00	61.950,00
77	Kg	164	777,50	127.510,00
78	Kg	150	1.850,00	277.500,00
79	Litro	34	252,73	8.592,82
80	Litro	52	246,57	12.821,64
81	Kg	162	293,25	47.506,50
82	Kg	18	740,00	13.320,00
			SUB TOTAL 6	945.882,28
VALOR TOTAL DOS LOTES: 17.747.786,75				

7. Permanece a data de abertura do certame para o dia **10.05.2016 as 09hs00** (horário de Brasília), no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br

8. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3216-5318 pelo e-mail sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 06 de maio de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 011/2016/CEL/SUPEL/RO, do tipo: TÉCNICA E PREÇO

Processo Administrativo: 01.1712.06021-00/2015/SESAU.

Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) ou Entidades Filantrópicas Prestadoras de Serviços de Saúde na Área de Unidade de Terapia Intensiva – UTI (Adulta, Cardiológica, Pediátrica e Neonatal). A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 008, publicada no D.O.E em 28 de março de 2016, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve necessidade de MODIFICAÇÃO no Edital, em detrimento às alterações do Projeto Básico, conforme segue: No valor estimado constante no Preâmbulo; no campo 4. Porto Velho do Quadro constante no subitem 2.2.1; nos valores referente ao lote 4 (Porto Velho) e no valor total do quadro do subitem 2.2.3; nos valores: mensal e anual do subitem 10.3.2 e nos valores constantes no Anexo I do Termo de referência. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. desta forma, os licitantes que já baixaram-no, deveram fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas ou, ainda, o mesmo poderá ser obtido através de cópias a ser fornecidas das 07h30min às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, situada na Avenida Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO, mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Considerando as correções conforme Adendos Esclarecedores já publicados, considerando o princípio da legalidade, considerando o disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, o certame programado para o dia 20.05.2016, fica **REAGENDADO para o dia 28.06.2016**, às 9:00 horas (horário de Rondônia). Todas as demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.

Porto Velho/RO, 06 de maio de 2016.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente CEL/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2016

PROCESSO Nº 01.1712.01431-00/2016

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO CENTRAL RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo (filmes para raio-x, filmes para radiologia digital e revelador), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritis, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Policlínica Oswaldo Cruz – POC, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal – COHREC, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, a pedido da SESA/RO, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo (filmes para raio-x, filmes para radiologia digital e revelador), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritis, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Policlínica Oswaldo Cruz – POC, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal – COHREC, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, a pedido da SESA/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. **Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.**

6.3. **DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. **DO LOCAL/HORÁRIOS DE ENTREGA:** Os materiais, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues com frete CIF, no seguinte local: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II: Rua: Aparício de Moraes nº. 4378 Bairro - Setor Industrial, CEP: 76824-128 – Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta – feira, sendo de 07h30min às 13h30min. Para entrega é necessária realização de prévio agendamento junto ao CAF-II, informações através do e-mail: cafii.requisicao@gmail.com e pelos telefones: (69) 3216-5759 / 3216-5800.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

(Base Legal: art. 40, inciso III da Lei 8.666/93; art. 9º, V c/c § 2º do Decreto 5450/05; art. 3º, I, Lei 10520/02)

1Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita a:

2Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

3 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

4 A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8.A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei

nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITE	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia

* Incidente sobre o valor mensal do contrato.

9.12. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.14. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.15. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o

dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.17. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.18. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.19. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.20. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.21. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

9.22. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.22.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.22.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.22.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.22.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.22.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.22.5. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.22.6. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.22.7. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.22.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.22.9.1 por razões de interesse público ou

9.10.9.2 a pedido do fornecedor.

UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado

do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01431-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 118/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/05/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	FILMES PARA RAIOS-X MÉDICO 18X24: ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE SATISFAZ AS DEMANDAS VARIADAS DA IMAGEM EM DIAGNÓSTICO DE RAIOS-X. PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	324,00	CAIXA	FUJI	R\$ 106,36	R\$ 84,22	-20,82	MBR FERNANDES-ME
0002	REVELADOR AUTOMÁTICO RAIOS-X, PARA PREPARO DE 38 LITROS. COMPONENTES: PARTE A: SULFITO DE POTÁSSIO (10117-38-1), HIDROQUINONA (123-31-9), DIETILENOGLICOL (111-46-6), CARBONATO DE SÓDIO (497-19-8), SULFITO DE SÓDIO (7757-83-7). PARTE B: ÁCIDO ACÉTICO (64-19-7), 1- FENIL-3-PIRAZOLIDONA (92-43-3). PARTE C: GLUTARALDEÍDO (111-30-8), ÁCIDO ACÉTICO (64-19-7), 5-NITROINDAZOLE (5401-94-5), HIDRÓXITO DE POTÁSSIO, METABISSULFITO DE POTÁSSIO. GALÃO DE 5 LITROS.	264,00	GALÃO	CENIT	R\$ 290,38	R\$ 261,35	-10,00	MBR FERNANDES-ME

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES-ME	AV. DOIS DE JUNHO, 2720 - CENTRO	CACOAL - RO	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	956.675.632-15	(69)3443-5059

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 09/05/2016 10:32:17

Página 1

Secretaria de Saúde**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 01-1712.03004-00/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03004-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do **Internação Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 7002203-59.2016.822.0002, em favor da empresa Clínica All Life, CNPJ nº 18.689.406/0001-09, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Parecer Jurídico nº. 619/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 09 de maio de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01.1712.03005-0000/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.03005-00/2016**, torna público a dispensa de licitação, **Contratação de Empresa Especializada na Construção de Passarela na Nutrição Enteral do Hospital de**

Base Dr. Ary Pinheiro e Impermeabilização de Calhas no Hospital Infantil Cosme e Damião. em favor da empresa: **GRANZEPE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 18.256.132/0001-44, no valor de R\$ **14.505,15** (Quatorze mil, quinhentos e cinco reais e quinze centavos). Parecer Jurídico nº 703/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 06 de Maio de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**CETAS**PORTARIA Nº. 051 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de maio de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 025 CETAS/SESAU de 29/04/2016, e Memo. nº. 0128 CQSUS/CETAS de 29/04/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR **NÚBIA FERREIRA DE ARAÚJO**, portadora do CPF 011473792-46, grau de formação acadêmica: **Bacharel em Enfermagem**, devi-

damente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (72h/a)**, no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no Distrito de Extrema de Rondônia – RO, nos períodos: 2 a 6/5/2016 (40h/a); e de 14 a 17/6/2016(32h/a).

Período de Curso: 09 de novembro de 2015 a 16 de setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

Secretaria de Estado da EducaçãoPORTARIA Nº 1.625/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de

Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, da Secretaria de Estado de Educação, pela dedicação, proatividade e desempenho em equipe, garantindo a eficiência e a rapidez, alcançando o fim proposto pela Gestão Pública.

1. Pedro Aurélio de Gusman;
2. Edson Mendes;
3. Kened Oliveira Máximo;
4. Raimundo Ogilson Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 121/CRH/SEDUC

Porto Velho, 02 de Maio de 2016

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na, SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, durante o período analisado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito Administrativo e Financeiro, conforme consta no anexo.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período	Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	05/12/1992 a 05/12/1994	2	3	05/12/1994
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	05/12/1994 a 04/12/1996	3	4	04/12/1996
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	04/12/1996 a 04/12/1998	4	5	04/12/1998
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	04/12/1998 a 03/12/2000	5	6	03/12/2000
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	03/12/2000 a 03/12/2002	6	7	03/12/2002
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	03/12/2002 a 02/12/2004	7	8	02/12/2004
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	02/12/2004 a 02/12/2006	8	9	02/12/2006
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	02/12/2006 a 01/12/2008	9	10	01/12/2008
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Tecnico Adminisdrativo Educacional Nivel2	06/12/1989	01/12/2008 a 01/12/2010	10	11	01/12/2010

PORTARIANº 1607/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei 872, de 28.12.1999; o Decreto nº 10851, de 29.12.2013; e o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 14.654 de 27.10.2009; e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.08239-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 5.078,78 (cinco mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), o servidor Eber Ferreira Alves, Coordenador Regional de Educação, no município de Pimenta Bueno, CPF: 349.913.952-91, matrícula: 300099627, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087, Elemento de despesas nº 33.90.39 – R\$ 5.078, 78.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designada será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta-corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a

formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

EDITAL Nº 07/2016 GAB/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, retifica o item nº 3 do Edital nº 6/Gab/Seduc, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, nº 73, página nº 144, dia 25.04.2016, que trata de Estágio Remunerado, para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – Seduc, por incorreção, conforme abaixo:

Onde se lê:

3 . O candidato que assinar o Termo de compromisso deverá iniciar as suas atividades no dia 18.02.2016, no Estabelecimento de Ensino - sob a responsabilidade da Gerência de Educação/Educação Integral. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Leia-se:

3 . O candidato que assinar o Termo de compromisso deverá iniciar as suas atividades no dia 05.05.2016, no Estabelecimento de Ensino sob a responsabilidade da Gerência de Educação/Educação Integral. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Porto Velho, 05 de maio de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1629/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia; considerando a Portaria nº 014/16-GAB/Seduc, de 13 de janeiro de 2016 e o Termo de Cooperação nº 001/2014; firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Brasil, Engenheiro Eletricista, Eduardo Almeida Oliveira, Engenheiro Civil e Jadson Souza de Melo, Engenheiro Civil, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura/Seduc, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber, provisória e definitivamente, as obras de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Heitor Villa Lobos, localizada no município de Ariquemes-RO.

Parágrafo único. A referida obra de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Heitor Villa Lobos será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, empresa A.C. Construções Terraplanagem Eirelli, Contrato nº 090/PGE/2016, objeto do Processo nº 01.1601.014915-00/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Processo nº 01.1601.19816-0000/2015-Seduc/RO; o Contrato nº 030/PGE-2016, assinado com a empresa Emporium Empreendimentos e Construções Ltda - ME, em 12 de março de 2016, AUTORIZA, a contar desta data, o início da reforma da cobertura da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jerris Adriani Turatti, localizada no município de Espigão d'Oeste-RO, nas condições

estabelecidas no Projeto Básico, fls. 50/93, Contrato fl.358/364; Proposta da Contratada fls. 294 e 369/378, com vigência de 115 dias, no valor de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), com prazo de 75 dias corridos, objeto do Processo nº nº 01.1601.19816-0000/2015-Seduc/RO

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2016.

Assinam:

ANTÔNIO SETENDRINU RAGNINI
Representante Legal da Empresa

CLÉBIO LIMA RIBEIRO
Chefe da Assessoria/Astin/Seduc

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

RETIFICAÇÃO

Porto Velho, 10 de maio de 2016.

Na Portaria nº43/GAB/RH/SEJUCEL/2015 DE 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº2846 de 18 de dezembro de 2015, que designa servidores para composição da Comissão Especial de Recebimento de Materiais no âmbito desta SEJUCEL, objetivando regularização da Lei 733 – 10/10/2013. Inclua-se os servidores: Janete Aparecida de Oliveira, Matrícula 2281881; Neimario Ourique da Cunha Filho, Matrícula 704132.

Destarte, a portaria supramencionada designa os servidores abaixo para composição da Comissão Especial de Recebimento de Materiais no âmbito desta SEJUCEL:

SERVIDOR	MATRÍCULA
EDVALDO BOTELHO ARAUJO	300058454
FABIO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	300020648
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	2281881
JULIMAR DE MELO FERREIRA	300122721
MARLA SOARES BATALLA	300118821
NEIMARIO OURIQUE DA CUNHA FILHO	704132

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente Estadual/SEJUCEL

Portaria nº22/GAB/RH/SEJUCEL/2016.
Porto Velho, 06 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados nesta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização da entrega e destinação dos gêneros alimentícios doados ao "Festejo do Divino", na localidade de Porto Murtinho – São Francisco do Guaporé, no período de 10 a 12 de maio de 2016.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESIGNADA
MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA	300027800	Técnico Pedagógico
MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM	300123021	Assessor Técnico Especial
RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS	300002437	Assistente de Transporte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rodnei Antonio Paes
Superintendente Estadual/SEJUCEL

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 612/2015/SUPEL

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para **confeção de capas para processo (item 0001)**, visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **homologado**, nos termos do parecer **14/2016/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO**, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00220-0000/2016 (fls. 82 a 85), em favor da empresa **SANTOS E BARRETO LTDA - ME**, CNPJ: **15.539.260/0001-07**, no valor de **R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais)**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 06 de maio de 2016.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança,

Defesa e Cidadania-SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

AVISO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público a quem possa interessar em conformidade com o Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA/SESEDE/RO, de 10 de maio de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00298-00/2016, dando embasamento legal para a realização da despesa pretendida, segundo os termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, inexigível a licitação, objetivando o **curso de formação para analista em processo de administração de pessoal** no valor total de **R\$ 12.825,00** (Doze mil, oitocentos e vinte cinco reais), em favor da empresa **FLUXUS CONSULTORIA**, CNPJ: **103689540001-05** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2016.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança,

Defesa e Cidadania-SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA Nº 142/2016/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 09 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15294/2016/GAF/PC/PC/RO-VirtuaDoc, datado de 19.04.2016 e, anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar au-

toria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **RÚBIA SALDANHA DE FREITAS**, Delegada de polícia, Classe Especial, matrícula 300015213, **CLÁUDIO BARBOSA DE MATTOS**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011699, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 142/2016/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Samir Fouad Abboud

Corregedor Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 143/2016/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 09 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15015/2016/GAF/PC/PC/RO – VirtuaDoc, datado de 18 de abril de 2016 e anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **RÚBIA SALDANHA DE FREITAS**, Delegada de polícia, Classe Especial, matrícula 300015213, **CLÁUDIO BARBOSA DE MATTOS**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011699, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 143/2016/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Samir Fouad Abboud

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 144/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício nº 059-004/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 09 de Maio de 2016.

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **09/05/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de **10/03/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD

Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 145/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício nº 060-005/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 09 de Maio de 2016.

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **09/05/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de **10/03/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD

Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 146/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício nº 061-006/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 09 de Maio de 2016.

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **09/05/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de **10/03/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD

Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 24/2016/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho (RO), 31 de março de 2016.

O Bel. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA, delegado de polícia, diretor da Academia da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o início do ESTÁGIO SUPERVISIONADO do Curso de Formação em data de 04 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que o ESTÁGIO SUPERVISIONADO será realizado integralmente na cidade de Porto Velho/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - A escala de plantão das estagiárias ES-CRIVÃS DE POLÍCIA, abaixo mencionadas, junto à DELEGACIA ESPECIALIZADA EM PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DEPCA, durante o mês de ABRIL/2016, conforme escala estabelecida naquela unidade policial, fica assim constituída:

ESCRIVÃS DE POLÍCIA

Anne Elieze Guntzel
Daize da Silva Noé
Franciele Sampaio Guitierrez

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor da Academia da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 126/DP-6, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre reforma, de Praça PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a de Ata de Inspeção de Saúde da Sessão 041, 06 de abril de 2016, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada desde 10.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **ST PM RR RE 100008234 OTÍMIO FERREIRA** de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 042/DEPTO DE ENSINO/CRH, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a rematrícula de Aluno do Curso de Formação de Soldado PMRO 2015/2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e ainda em consonância com o Termo de Matrícula Complementar nº 004 CFSD PM/2015/2016, de 02 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. – Rematricular o AL SD PM **CLAUDEMIR SILVA DE QUEIROS**, do Curso de Formação de Soldado PMRO 2015/2016, regido pelo EDITAL Nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, **a contar de 02 de maio de 2016**, por força de liminar, conforme Processo nº 7021819-23.2016.8.22.0001, a contar de 02 de maio de 2016, em consonância com o TERMO DE MATRÍCULA COMPLEMENTAR Nº 004 CFSD PM/2015/2016, conforme Artigos 119, e em observância ao artigo 118, tudo da Resolução nº 174, de 04 de dezembro de 2009, (Diretriz Geral de Ensino D-6-PM).

Art. 2º - Determinar ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para fins de lançamento financeiro de Bolsa de Estudo.

Art. 3º. - Determinar a publicação do presente Ato Administrativo em BPM, no DOE e divulgar no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.
Quartel em Porto Velho, RO, 05 de maio de 2016.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral

PORTARIA Nº 043/DEPTO DE ENSINO/CRH, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a rematrícula de Aluno do Curso de Formação de Soldado PMRO 2015/2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e ainda em consonância com o Termo de Matrícula Complementar nº 005 CFSD PM/2015/2016, de 03 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. – Rematricular o AL SD PM **GEOVANY GOMES MAFRA**, do Curso de Formação de Soldado PMRO 2015/2016, regido pelo EDITAL Nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, **a contar de 03 de maio de 2016**, por força de liminar, conforme Processo nº 7020329-63.2016.8.22.0001, a contar de 03 de maio de 2016, em consonância com o TERMO DE MATRÍCULA COMPLEMENTAR Nº 005 CFSD PM/2015/2016, conforme Artigo 119, e em observância ao artigo 118, tudo da Resolução nº 174, de 04 de dezembro de 2009, (Diretriz Geral de Ensino D-6-PM).

Art. 2º - Determinar ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para fins de lançamento financeiro de Bolsa de Estudo.

Art. 3º. - Determinar a publicação do presente Ato Administrativo em BPM, no DOE e divulgar no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.
Quartel em Porto Velho, RO, 05 de maio de 2016.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral

PORTARIA Nº 214/DP-3, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **SD PM RE 100094508 RUAN VIEIRA DE CASTRO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do Artigo 89, combinado o Inciso I do Artigo 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), conforme requerido no Objeto/Informação nº 030/Div. Adm/2º BPM, ambos datados de 11 de abril de 2016, encaminhados a esta Diretoria através do Ofício nº 190/Div. Adm/2º BPM, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR –TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

PORTARIA Nº. 1371/GAB/DETRAN-RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.923/2.016 - DETRAN-RO, de 29.04.2016;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora SILVANA CRISTIANA DOS SANTOS, CPF/MF sob o n.º 497.650.272-49, Cadastro n.º 300092895, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	340,00
		Total	340,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1373/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a necessidade instrumentalizar os serviços de registro de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito, visando subsidiar e padronizar a atuação de servidores, despachantes e o público em geral.

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de 05.05.2016, com objetivo de proceder à coleta de dados técnicos, visando cumprir a legislação aplicável ao órgão, no intuito de manualizar as ações e serviços na área de veículos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

"Hugo Guilherme Correia - Mat. 300127938.
"Élida Regina Montecino Marques - Mat. 300075432;
"Ronilton Alves de Lima - Mat. 300060081.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 05.05 a 03.06.2016, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1375/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº. 773/CRH/DETRAN, de 03.05.2016, informando que a titular Carla Oliveira da Silva Coutinho, Mat. 300073391, esteve de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 29.04.2016, os efeitos da Portaria nº 1059/GAB/DETRAN-RO, de 05.04.2016, DOE/RO Nº 63, de 07.04.2016, que nomeou servidor GIULIANO CESARE GALI GRÉCIA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.04.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1376/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº. 775/CRH/DETRAN, informando que o titular Ramon Marcelo Barbosa dos Santos, Mat. 300097433, esteve participando do Curso de Contabilidade aplicada ao Setor Público.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 25 a 29.04.2016 o servidor JOE ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. 300093955, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.04.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1377/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 777/GRH/DETRAN, de 03.05.2016, informando que a titular Mary Vone Voche e Silva, Mat. 300046928, encontra-se de Licença Médica;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 30.06.2016, os efeitos da Portaria nº 348/GAB/DETRAN-RO, de 28.01.2016, DOE/RO Nº 21, de 02.02.2016, que nomeou a servidora JACKELINE SOARES LIMA, Mat. 300072498, Estatutária/DETRAN, para exercer interinamente o cargo de Pregoeiro, CDS-09, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1378/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº. 779/CRH/DETRAN, informando que a titular Mary Vone Veche e Silva, Mat. 300046928, encontra-se de licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 21.07.2016 a servidora FLÁVIA LEMOS FELÍCIO, Mat. 300092908, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de Pregoeiro, CDS-09, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1379/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº. 781/CRH/DETRAN, informando que o titular Eder Lucas Zoliger, Mat. 300116619, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.05.2016 o servidor SANDRO CHEFRE SCHEFFER, Mat.300075830, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1380/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº. 783/CRH/DETRAN, informando que o titular Anderson Assunção, Mat. 300073112, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.05.2016 a servidora NÍVIA DURAN SERRA, Mat. 300004798, Cedida/Estadual, para responder pelo cargo de Gerente de Contratos e Convênios, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1381/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº. 785/CRH/DETRAN, informando que a titular Thamires Ferreira dos Santos, Mat. 300085059, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.05.2016 a servidora SUELI DE PAULABARBOSA VENTURA, Mat. 300085059, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1382/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº. 787/CRH/DETRAN, informando que o titular Ismael José da Silva, Mat. 300115960, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 31.05.2016 o servidor ÁLVARO DOS SANTOS PEREIRA, Mat. 300072451, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1383/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº. 789/CRH/DETRAN, informando que a titular Jélia Antunes Gomes, Mat. 300114677, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 31.05.2016 a servidora JANEIDE GOMES DOS SANTOS, Mat. 300093414, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 1ª Categoria, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1389/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 33.387/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 10.05.2016, a servidora ELINES DE ÁVILA LARA FREIRE, Agente Administrativo, matrícula nº. 300072497, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada no DTHMET para desenvolver suas atividades no Município de Vilhena/RO.

Parágrafo único - A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 56/GAB/DETRAN-RO EM, 06 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 1244/GAB/DETRAN-RO de 26.04.2016, publicada no Diário Oficial n.º 76, de 28.04.2016, que nomeou interinamente a servidora Daiana Araújo Santos Gravatá.

Onde se lê:
"...CDS-07..."

Leia-se:
"...FG-07..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4558/2016/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, caput, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 593/2016/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 4558/2016/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.128083/001-15, no valor total da contratação de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se.
Porto Velho-RO, 04 de maio 2016.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4622/2016/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 576/2016/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 4622/2016, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando contratação de LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n. 12.623.750/

0001-07, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para promover a inscrição de servidores no curso Termo de Referência e Sistema de Registro de Preços.

Publique-se.
Porto Velho-RO, 29 de Abril de 2016
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO e a Empresa VISÃO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E PROJETOS LTDA ME (CNPJ nº. 05.505.418/0001-74).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Sede da CIRETRAN do município de NOVA MAMORÉ/RO.

PROCESSO Nº 7.611/2015.

DO PRAZO:

- O prazo de vigência contratual consignado na cláusula sétima, item 7.4.2 do Contrato nº 033/2015, fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente consignado.

- O prazo de execução e entrega do objeto consignado na cláusula sétima, item 7.1 do Contrato nº 033/2015, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente consignado.

ALTERAÇÃO: Fica autorizado o incremento do objeto do contrato a importância de R\$ 45.507,11 (quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais e onze centavos), razão pela qual pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no valor inferior ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 06181127716080000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2016NE00567, de 03/05/2016, no valor de R\$ 45.507,11 (quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais e onze centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Francisco Carlos Vasconcelos - Sócio Administrador da Contratada
Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e o Município de Ji-Paraná/RO (CNPJ nº 04.092.672/0001-25).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à aquisição de materiais e equipamentos para execução de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO, conforme Projetos Básicos de fls. 43/88, 99/126 e 133/177 e planos de trabalho de fls. 32/35, 37/42, 96/98, 128/132 e 187/190.

PROCESSO Nº 9.089/2013.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 004/2013, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18.04.2016 a 15.10.2016.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Jesualdo Pires Ferreira Junior - Prefeito do Município de Ji-Paraná/RO
Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

**RESOLUÇÃO N.007/2016/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO.
Porto Velho, 25 de abril de 2016.**

O Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas na Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 20 de abril de 2016 que deliberou pela alteração do valor do auxílio alimentação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo o reajuste feito em duas parcelas.

Considerando que compete ao Conselho Diretor do DETRAN/RO alterar o valor do auxílio alimentação dos servidores da Autarquia nos termos do inciso I, do §1º do Art. 13 da Lei n. 2.778, de 25 de junho de 2012 que deu nova redação ao Art. 39 da Lei n. 1638, de 08 de junho de 2006.

Considerando ainda, tudo que demais consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.769/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor mensal do Auxílio Alimentação concedido aos servidores do DETRAN/RO, sendo efetuado em duas parcelas, a saber, R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir de maio do corrente exercício, e para R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de novembro de 2016.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN-RO
Membro

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO
Membro

João Henrique Paulo Gomes
Diretor Adm. Financeiro/DETRAN-RO
Membro

Claudino Sérgio A. Ribeiro
Procurador Geral/DETRAN-RO
Membro

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Téc. de Habilitação e Medicina/
DETRAN-RO
Membro

Hugo Guilherme Correia
Diretor Téc. de Operações/DETRAN-RO
Membro

Luciano Lenzi Barletto
Diretor Téc. de Patrimônio e Leilões/
DETRAN-RO
Membro

Gildete Miranda de Souza
Diretora Téc. de Educ. de Trânsito
Membro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERVIDOR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, pelo presente edital, o servidor Sr. JUSCELINO PEREIRA DIAS, Auxiliar Administrativo, Mat. 300075412, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2015 de 10 de agosto de 2015, no qual fora julgada procedente a acusação contidas na exordial para condenar o intimado à pena de DEMISSÃO por infringir os artigos 154, III, X; 155, IX, X, XI, XII e 170, I, IV, V e XI da Lei Complementar 68/92.

Porto Velho - RO, 06 de maio de 2016

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2016/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de arame para lacre de placas automotivas, thinner, Estopa e lápis de carpinteiro para atender as necessidades da CIRETRAN e Posto Avançado, referente ao Processo Administrativo nº. 948/2016/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADO com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: TELACRE – FÁBRICA DE TELAS E LACRES LTDA - ME, CNPJ nº 31.436.694/0001-38, vencedora do item: 01 no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Empresa A.D. BILIO - EPP, CNPJ nº 04.935.430/0001-56, vencedora do item 02 no valor de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais); Empresa GAMA COMPANY LTDA - EPP, CNPJ nº 15.479.369/0001-04, vencedora do item 03 no valor de R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais); Empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, vencedora do item 04 no valor de R\$ 2.800,60 (dois mil e oitocentos reais e sessenta centavos). Assim o certame licitatório perfeitamente o valor total de R\$ 36.839,60 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Porto Velho-RO, 05 de maio de 2016. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

ERRATA:

PORTARIA nº1203/GAB/SEJUS/2015.
Publicado no D.O.E Nº. 71 de 19.04.2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

“...I – Cleverson Clei da Silva Pereira
Matrícula 300117124

II – João Cieslik
Matrícula 300099905

III – Jonivan Xavier Reis
Matrícula 300117663

IV – José Alves Filho
Matrícula 300099907...”

LEIA-SE:

“...I – Cleverson Clei da Silva Pereira
Matrícula 300117124

II – João Cieslik
Matrícula 300093173

III – Jonivan Xavier Reis
Matrícula 300117663

IV – José Alves Filho
Matrícula 300099907

V – Erickson Arley Araújo de Freitas
Matrícula: 300129662...”

Porto Velho, 20 de Abril de 2016.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1178/GAB/SEJUS/2015.

Publicado no D.O.E Nº. 71 de 19.04.2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA “URSO BRANCO” DE PORTO VELHO, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

“...I – Clebson Silva Matos
Matrícula 300099242

II – Marcelo Rodrigues da Silva
Matrícula 300099259

III – Marcio Bezerra Lopes
Matrícula 300088755

IV – Nielton Guimarães de Azevedo
Matrícula 300116644

V – Sidnei Chaves de Souza
Matrícula 300065972...”

LEIA-SE:

“...I – Clebson Silva Matos
Matrícula 300099242

II – Marcelo Rodrigues da Silva
Matrícula 300099259

III – Marcio Bezerra Lopes
Matrícula 300088755

IV – Nielton Guimarães de Azevedo
Matrícula 300116644

V – Sidnei Chaves de Souza
Matrícula: 300065972

VI – Roni Matias de Souza
Matrícula: 300116644 ...”

Porto Velho, 20 de Abril de 2016.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1204/GAB/SEJUS/2015.

Publicado no D.O.E Nº. 71 de 19.04.2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE VILHENA, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

“...I – Bruno Willian Pereira
Matrícula 300116315

II – Deivid Causto Nascimento de Oliveira
Matrícula 3001116325

III – Geneci Coelho
Matrícula 300116514

IV – Josemar Souza Ferreira
Matrícula 300116359

V – Poliana do Carmo de Oliveira
Matrícula 300116444...”

LEIA- SE:

“...I – Benone dos Santos
Matrícula 300093150

II – Everson Gomes da Silva
Matrícula 300093173

III – Flaviane Vânia Teles da Silva
Matrícula 300093481

IV – Geneci Coelho
Matrícula 300116514

V – Josemar Souza Ferreira
Matrícula: 300116359...”

Porto Velho, 20 de Abril de 2016.

PORTARIA nº. 1163/GAB/SEJUS/2015.
Porto Velho, 23 de dezembro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE JARÚ, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 136-PGE/2012. Empresa fornecedora: Scarone e Fialho Ltda - ME, CNPJ:07.863.440/0001-11.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Ismael Ferreira da Silva
Matrícula 300116416

II – Marcelo Adriano Garcia
Matrícula 300097717

III – Odair José de Jesus Dias
Matrícula 300116443

IV – Robson Gomes de Deus
Matrícula 300116605

V – Waderson Pinto Vieira
Matrícula 300116900

Art. 3º - Nomear Os Servidores Abaixo Como Fiscal E Suplente Do Contrato Supramencionado:

I – Anderson Dias
(Fiscal) Matrícula 300097812

II – Antônio Cecílio Garcia de Souza
(Suplente) Matrícula 300087745

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1894/GAB/SEJUS/2014.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 1164/GAB/SEJUS/2015.
Porto Velho, 23 de dezembro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMIABERTO DE JARÚ, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 136-PGE/2012. Empresa fornecedora: Scarone e Fialho Ltda - ME, CNPJ:07.863.440/0001-11.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Carlos José dos Santos
Matrícula 300038478

II – Diego Pandolfi Bernardes
Matrícula 3000088405

III – Gildemclei Aparecido Cunha Domingues
Matrícula 300097779

IV – Mateus Mafia Policarpo
Matrícula 300117243

V – Roselito Rubleski Nass
Matrícula 300088339

Art. 3º - Nomear Os Servidores Abaixo Como Fiscal E Suplente Do Contrato Supramencionado:

I – Anderson Dias
(Fiscal) Matrícula 300097812

II – Antônio Cecílio Garcia de Souza
(Suplente) Matrícula 300087745

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1869/GAB/SEJUS/2014.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. 1165/GAB/SEJUS/2015.
Porto Velho, 23 de dezembro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional PRESÍDIO FEMININO JARÚ, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 136-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Scarone e Fialho Ltda - ME**, CNPJ:07.863.440/0001-11.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Alexandre Navarro
Matrícula 300060545

II – Evanilza da Silva
Matrícula 300131646

III – Fernando Alex de Moraes
Matrícula 300065906

IV – José Carlos de Moreira Ferreira
Matrícula 300099263

V – Vânia Araújo Campos
Matrícula 300116799

Art. 3º - Nomear Os Servidores Abaixo Como Fiscal E Suplente Do Contrato Supramencionado:

I – Anderson Dias
(Fiscal) Matrícula 300097812

II – Antônio Cecílio Garcia de Souza
(Suplente) Matrícula 300087745

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1867/GAB/SEJUS/2014.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública

Processo nº: 3001.0273.2016-DPE/RO
Assunto: Diárias em hotel para palestrantes do Congresso de Defensores Públicos de Rondônia

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos consta, ratifico a contratação de hotel para hospedagem dos palestrantes do Congresso de Defensores Públicos do Estado de Rondônia por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa SLAVIERO HOTEIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.352.572/0011-07, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Porto Velho/RO, 06 de maio de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

Portaria nº 036/-2016-COAFI/SEAGRI
Porto Velho - RO, 06 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA AGRICULTURA, PECUARIA DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/SEAGRI, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do **processo nº 1901/00153/2015**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, ocupante da função TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula nº 300007838, CPF nº 139.644.102-68, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO FONTE: 0100
PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 e 3390.39 para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2016NE00402/2016NE00404.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do depósito da Ordem Bancária, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003,

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003.

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAGRI, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:	
3390.30-00	R\$ 5.000,00
3390.39-00	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta

CMR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE RESSARCIMENTO DE DESPESA**

O Presidente da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA**, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de dezembro de 2014, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto Social da CMR/ S.A, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os documentos constantes no Processo nº 071/2016, com fundamento no art. 4º, da Instrução Normativa nº 06/CMR/ 2015, que foi **APROVADO** em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2016, o **RESSARCIMENTO DE DESPESA**, no valor total de **R\$ 1.251,70 (mil duzentos e**

cinquenta e um reais e setenta centavos), em favor do Diretor Presidente Sr. **GILMAR DE FREITAS PEREIRA**, referente a despesas realizadas em benefício da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/SA, devidamente justificadas e comprovadas nos autos e conforme Declaração do Diretor Adm. Financeiro/CMR, nos termos do Inc. IV, do art. 3º c.c § 2º, do art. 4º, da IN nº 06/CMR/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 20 de abril de 2016.

Gilmar de Freitas Pereira
Diretor Presidente - CMR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A, **GILMAR DE FREITAS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando os dispostos nos autos do processo, bem como, **Parecer Jurídico nº 029/2016**, onde atesta que foram cumpridas as exigências legais, RATIFICO a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Software, com fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão, nas áreas: Contábil, Fiscal, Controle de Estoque e Patrimônio, Ponto, Lalur, Pessoal, Controle Gerencial e Controle Processual, incluindo a licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender a Companhia de Mineração de Rondônia S/A - CMR, PROCESSO Nº. 036/2015/CMR**, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, V, da Lei nº. 8.666/93, em favor **da(s) empresa(s)**, a saber: **SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.923.160/0001-77, no valor de 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

Determino, portanto, a **PUBLICAÇÃO** do presente termo para que surta seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2016.

Gilmar de Freitas Pereira
Diretor Presidente da CMR
Matrícula: 101089

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/CMR/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A - CMR - CNPJ nº 04.471.418/0001-75; Representante: Gilmar de Freitas Pereira : Diretor Presidente.

CONTRATADA: SANTA CATARINA INFORMATICA LTDA ME

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Software, com fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão, nas áreas: Contábil, Fiscal, Controle de Estoque e Patrimônio, Ponto, Lalur, Pessoal, incluindo a licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento

de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender a Companhia de Mineração de Rondônia S/A - CMR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

DA DESPESA: Fonte de Recursos: Próprio da CMR - Companhia de Mineração de Rondônia S.A.

PROCESSO: 00136/2015/CMR

VIGÊNCIA: 12(meses) meses a contar da assinatura do contrato e/ou ordem de serviço.

LOCAL: Porto Velho - RO

ASSINAM: - GILMAR DE FREITAS PEREIRA - Diretor Presidente da CMR. - EVERTON OLIVEIRA MARÇAL - Representante da empresa Contratada.

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2016.

Gilmar de Freitas Pereira
Diretor Presidente da CMR
Matrícula: 101089

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/15/CPLO/SUPEL-RO**

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA/RO torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 025/15/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00080-00/15/FITHA-RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos Básico/Executivo de Engenharia da rodovia RO-113 nos Municípios de Espigão do Oeste e Pimenta Bueno, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 1.355.635,81** (Um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 09 de Maio de 2016.

CELSO VIANA COELHO
Presidente Substituto - FITHA/RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS FINAL**

Processo Administrativo: 1420.000869/14/DER/RO.

Convênio nº 026/14/GJ/DER/RO

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte D'Oeste - RO.

Objeto: Aquisição de 81,00m de chapas múltiplas metálicas com Ø- 2,00m, ver. Epoxy, mod. 20C, MP 100, circular e espessura de 2,00mm, para execução de bueiros no município de Novo Horizonte/RO.

. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa nº 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio nº 026/14/GJ/DER/RO**.

Porto Velho, 27 de abril de 2016.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2016 Processo nº 120/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 1444/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 73,38 KM DE PATOLAMENTO E 24,47 KM DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA REGIÃO DO NÚCLEO RURAL SÃO MARCOS E LINHA C- 74, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, COM RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/RO, CONVÊNIO Nº 010/16/PJ/DER-RO E CONTRAPARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, valor estimado R\$ 525.822,10 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 120/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 25 de maio de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Sílvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 05 de Maio de 2016

Sergio Henrique S. Zuccolotto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/GP/PMVA/2016.

Processo: 283/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Gonçalves & Gonçalves Locações de Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVÊNIO Nº 023/

15/DER-RO – REC. LHC 66 LD E LE.

Valor R\$: 14.325,00 – (Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0010.2075 – CONVÊNIO Nº 023/15/DER-RO – REC. LH C 66 LD E LE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

EMPENHO Nº: 418 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 25 de Abril de 2016.

Nilson Akira Suganuma
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 1-1293/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/PJM/2015 CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.

CONTRATADA: PLANETA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do município**, discriminado da seguinte forma:

LOTE 03: realizará um percurso de **137.200 Km/ 175 dias letivos**, valor por Km de **R\$ 5,46** (cinco reais e quarenta e seis centavos), totalizando **R\$ 749.112,00** (setecentos e quarenta e nove mil, cento e doze reais), sendo 08 (oito) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 08 (oito) Agentes de Transporte Escolar (monitor), e um veículo reserva. Sendo que o Lote Transportará alunos e professores por um período de 170 (cento e setenta) **dias letivos e 05 (cinco) dias reservado para período de recuperação e exame.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 1-1293/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/PJM/2015 CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.

CONTRATADA: FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR, RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do município**, discriminado da seguinte forma:

LOTE 04: realizará um percurso de **86.450 Km/ 175 dias letivos**, valor por Km de **R\$ 5,45** (cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 471.152,50** (quatrocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo 05 (cinco) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 05 (cinco) Agentes de Serviço Escolar (monitor) e um veículo reserva.

LOTE 05: realizará um percurso de **21.875 Km/ 175 dias letivos**, valor por Km de **R\$ 4,65** (qua-

tro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 101.718,75** (cento e um mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo 01 (um) veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 01 (um) Agente de Serviço Escolar (monitor) e um veículo reserva.

Sendo que os Lotes Transportarão alunos e professores por um período de 170 (cento e setenta) **dias letivos e 05 (cinco) dias reservado para período de recuperação e exame.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 1-1293/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/PJM/2015 CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.

CONTRATADA: FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR, RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Estado**, discriminado da seguinte forma:

LOTE 06: realizará um percurso de **16.240 Km/ 145 dias letivos**, valor por Km de **R\$ 5,04** (cinco reais e quatro centavos), totalizando **R\$ 81.849,60** (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), sendo 01 (um) veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 01 (um) Agente de Transporte Escolar (monitor) e um veículo reserva. **LOTE 09:** realizará um percurso de **55.535 Km/ 145 dias letivos**, valor por Km de **R\$ 5,26** (cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando **R\$ 292.114,10** (duzentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e dez centavos), sendo 03 (três) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 03 (três) Agentes de Transporte Escolar (monitor) e um veículo reserva.

Sendo que todos os Lotes Transportarão alunos e professores por um período de **145 (cento e quarenta e cinco) dias letivos.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 1-1293/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/PJM/2015 CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.

CONTRATADA: PLANETA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Estado**, discriminado da seguinte forma:

LOTE 08: realizará um percurso de **52.490 Km/ 145 dias letivos**, valor por Km de **R\$ 5,46** (cinco reais e quarenta e seis centavos), totalizando **R\$ 286.595,40** (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo 04 (quatro) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 04 (quatro) Agentes de Transporte Escolar (monitor) e um veículo reserva.

Sendo que o Lote Transportará alunos e professores por um período de **145 (cento e quarenta e cinco) dias letivos.**

Alto Paraíso - RO, 06 de Maio de 2016.

Alcides José Alves Soares Júnior
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

A licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar ampliação e reforma do Prédio do Centro de Saúde Maura Ferreira, em Pimenta Bueno, referente ao processo administrativo nº 1704/SEMSAU/2016, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberto dia 31/05/2016, às 10h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 15, CPL. Edital disponível neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.

Pimenta Bueno, 10 de maio de 2016.

Erinan Silveira de O. Burei
Presidente da CPL

**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2016 ELETRÔNICO**

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MINICARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E TRATOR DE PNEUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A sessão de abertura foi realizada no dia 02 de maio de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do portal gerenciador Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br). O certame será ANULADO em virtude de Parecer do Ministério da Defesa, anexo ao SICONV. Da autorização: Processo Administrativo nº 2222/2016. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 10 de Maio de 2016.

Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Pregoeiro
Portaria nº 113/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/PMJP/RO/16**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAIS. Processo n. 3499/16/SEMOSP. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio n.º 058/15/PJ/DER-RO. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 110.626,03 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e seis reais e três centavos). Data de Abertura: 30 de maio de 2016. Horário: 08:00 horas. Local: Sala da Co-

missão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. ATESTADO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2016.

Christiano Alves Vieira
Presidente Interino
Decreto nº 6030/GAB/PM/JP/16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com os fundamentos expostos no Parecer da Procuradoria Jurídica cito às fls.860 a 869, assim, **DECLARO** que a empresa **W.S. CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 00.844.739/0001-80 foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública do município de Alto Paraíso/RO pelo período de 02 (dois) anos, pelos descumprimentos das cláusulas contratuais, de acordo com os Incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 devidamente atualizada, c/c a cláusula 15ª do Contrato nº 033/PGM/2014 oriundo do Processo Licitatório nº 1-154/SEMED/2014, aplicando a mesma multa contratual no importe de **R\$ 50.607,31 (cinquenta mil seiscentos e sete reais e trinta e um centavos)** conforme as cláusulas 14ª a 17ª do contrato original.

Publique-se e cumpra-se.
Alto Paraíso/RO, 03 de Maio de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/CPL/PMJA/16,
PROCESSO Nº. 3624/SEMPOG/2016**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, tendo por finalidade a qualificação de empresas ou de pessoas físicas e a seleção da melhor proposta, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/CPL/PMJA/16, PROCESSO Nº. 3624/SEMPOG/2016. OBJETO: Alienação de imóveis urbanos do patrimônio público municipal, denominados: Travessa existente entre os lotes 05 e 07, do Bloco A, Setor 03; Travessa existente entre os lotes 06 e 08, do Bloco A, Setor 03; Travessa existente entre os lotes 05 e 07, do Bloco B, Setor 03; Travessa existente entre os lotes 05 e 07, do Bloco C, Setor 03 e Lote 04, Quadra 04, Bloco C do Setor 04, através da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, conforme Lei Municipal nº 1969/2.015. VALOR TOTAL

AVALIADO: R\$ 3.494.900,00 (Três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). DATA DE ABERTURA: **14 DE JUNHO DE 2016, ÀS 09H00MIN.** LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 10 de maio de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

Câmara Municipal do Interior**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

EXTRATO CONTRATO nº 010/CMJP/2016
Processo Administrativo nº 0297/CMJP/2015
Consumidora: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de Combustível.
Para a Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
Prazo: 04/04/2016 à 31/12/2016
Valor estimado : R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária
01- Poder Legislativo
01- Câmara Municipal.
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção de serviços administrativos gerais.
3.3.90.30.01- material de consumo.

Antonio C. Leal da Silva
Subprocurador da CMJP
Portaria 009/CMJP/2013
OAB/RO, 4331
Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 016/DRH/CMJP/2014, referente ao Aviso de Dispensa de Licitação. **PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2015**, passa a ter a seguinte redação;
Onde se lê: Valor estimado R\$ 144.894,36
Leia-se: Valor estimado R\$ 124.169,04

Ji-Paraná, 09 de Maio de 2016.

Ineditoriais

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
Foram extraviadas as notas fiscais de produtor rural de número: 001, 002 e 003, inscrição estadual: 55021-3, em nome de **NORIVAL GUIDO FACICANI**, inscrito no CPF: 190.057.179-04.